PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 27/2021 - DM

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ

NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ 5

1.2. OBJETIVO 5

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA 6

2.1. FUNDAMENTO LEGAL 6

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍ 6

2.1.2. PRESTADOR: DAE CORUMBATAÍ 6

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS 6

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 6

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE 6

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO 7

2.4. OUVIDORIA 7

2.4.1. ATENDIMENTOS 8

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR 9

2.4.1. OUVIDORIA ITINERANTE 10

2.4.2. PESQUISA DE SATISFAÇÃO 10

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 15

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL 15

3.2. PLANEJAMENTO 16

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 16

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS 17

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 18

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 18

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO 20

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS 21

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC 24

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO 24

3.4. INVESTIMENTOS 26

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR 26

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS 27

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO 28

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS 29
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL 31
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE 31
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR 32
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO 32
4.2.1.1. VOLUME FATURADO 32
4.2.2. REALIZAÇÃO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 36
4.2.3. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA 37
4.2.4. ANÁLISE DOS GASTOS 37
4.2.4.1. GASTOS COM PESSOAL 38
4.2.4.2. GASTOS COM MATERIAIS 39
4.2.4.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 40
4.2.4.4. ENERGIA ELÉTRICA 41
4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 42
4.3.1. COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS) 42
4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) 44
4.3.2. VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 45
4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 45
4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 46
4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO 47
4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP 47
4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS 48
4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO 48
4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) 49
4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 50
4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) 50
4.6 PREÇOS PÚBLICOS 51
5. CONCLUSÃO 67
6. RECOMENDAÇÕES 68
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 69
ANEXO I - DADOS 70
Tabela 1 – Dados de Volume Faturado. 70
Tabela 2 – Dados de Faturamento. 70
Tabela 3 – Dados de Despesas com Pessoal. 71

Tabela 4 – Dados de Despesas com Materiais. 71
Tabela 5 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. 72
Tabela 6.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh) 72
Tabela 6.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R$) 73
Tabela 6.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R$) 73
ANEXO II 74
Tabela 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 74
EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 75
TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS 76

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Corumbataí à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍ

O Município de Corumbataí é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal Lei nº 1.416, de 20/09/2010. Dessa forma, o Município de Corumbataí delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela Prefeitura Municipal de Corumbataí.

2.1.2. PRESTADOR: DAE CORUMBATAÍ

O Departamento de Água e Esgoto da Cidade de Corumbatái – DAE CORUMBATAÍ é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos, responsável por exercer as atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Corumbataí.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Corumbataí, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 8.147/2015, de 26/07/2021.

Os atuais membros do CRCS de Corumbataí foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 7.631/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 108/2021 de 15/07/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 131/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

A Resolução ARES-PCJ nº 344, de 18/03/2020, que trata sobre o último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços aplicado em Corumbataí, mateve inalterados os valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajustou em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página "Ouvidoria" no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br.
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2[1].

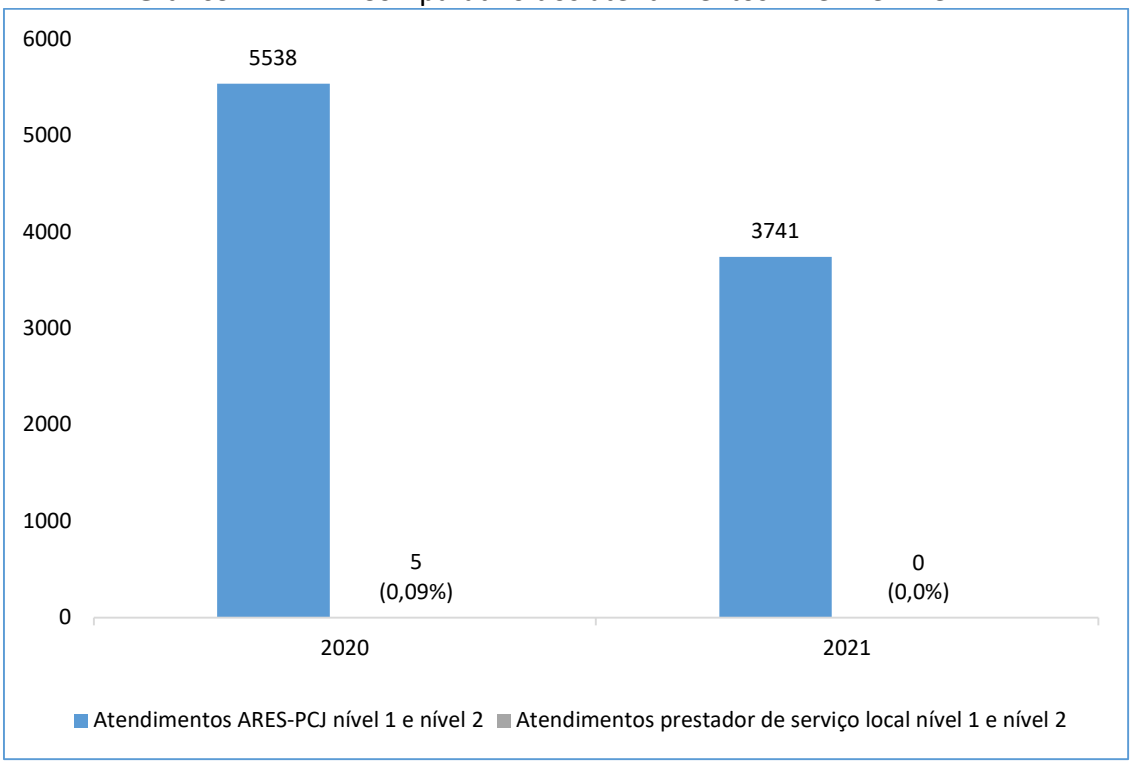

Fonte [2].

[1] Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

[2]As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos[3].

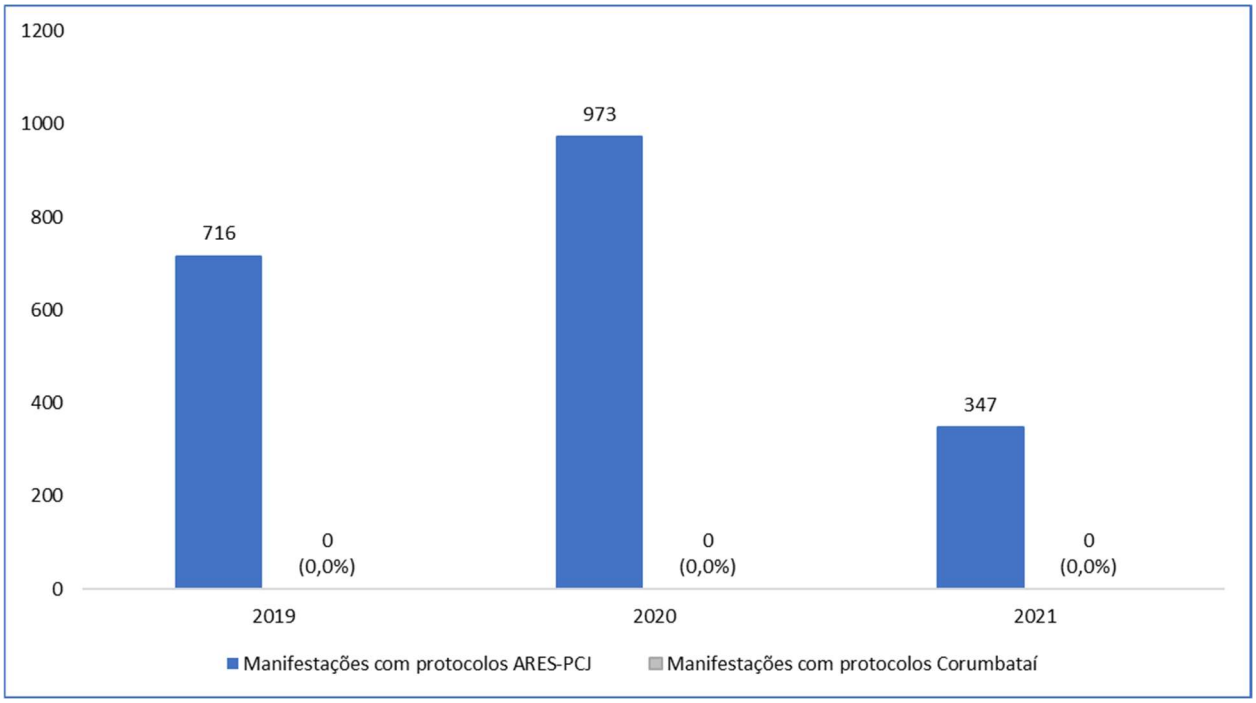

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/06/2020 a 16/06/2021) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador DAE – Corumbataí.

[3] Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2.4.1. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 23/01/2020, das 09h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Corumbataí por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

2.4.2. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

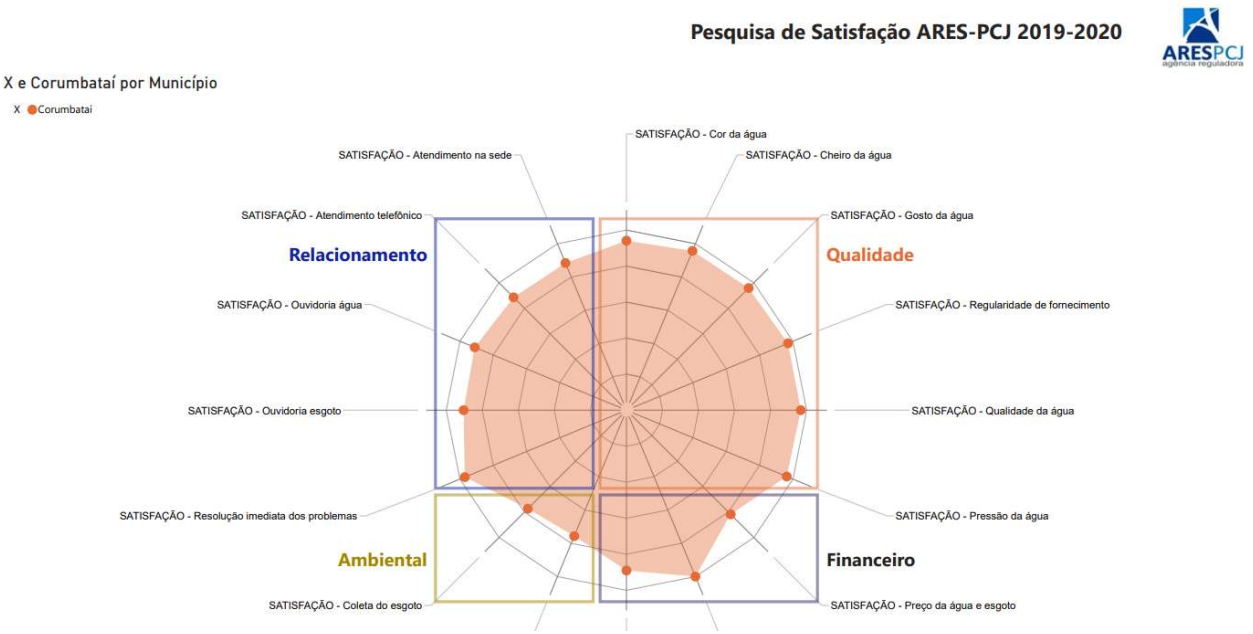

(Fonte: Interativa Pesquisas)

SATISFAÇÃO GERAL
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,53)

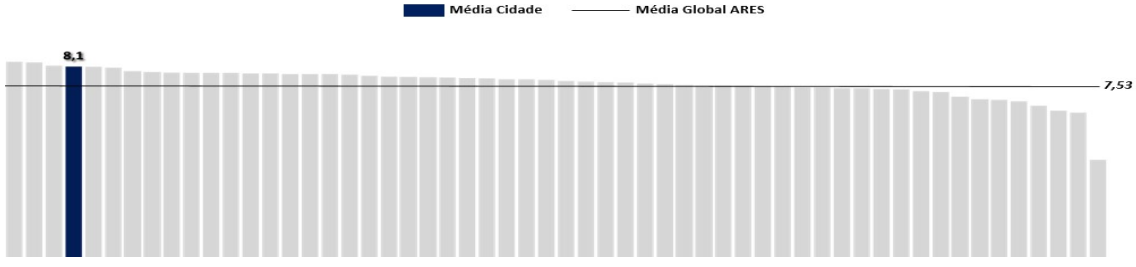

ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 8,13)

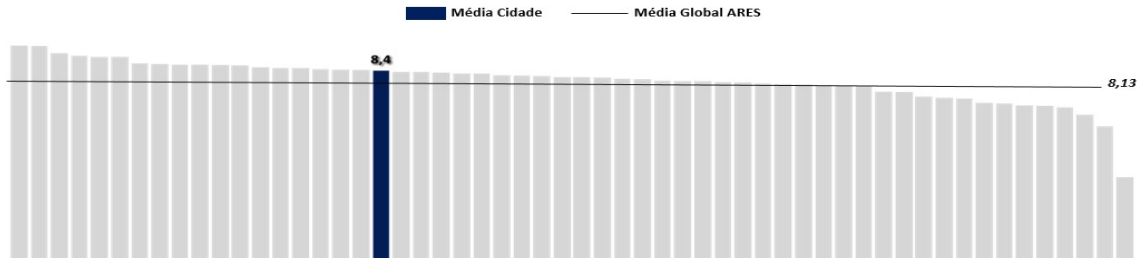

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 7,83)

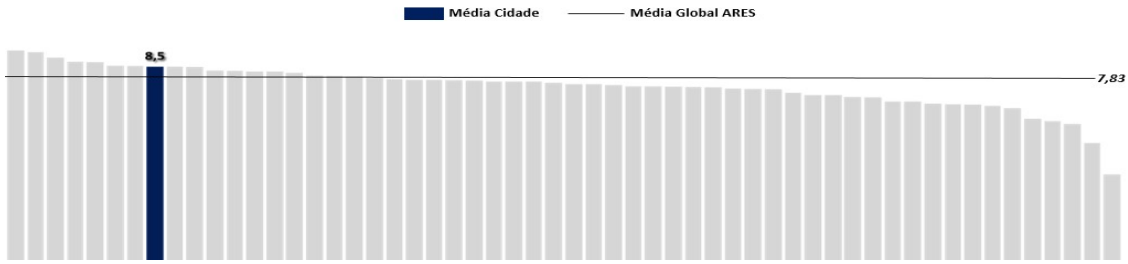

OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 8,7 / Média ARES-PCJ = 7,88)

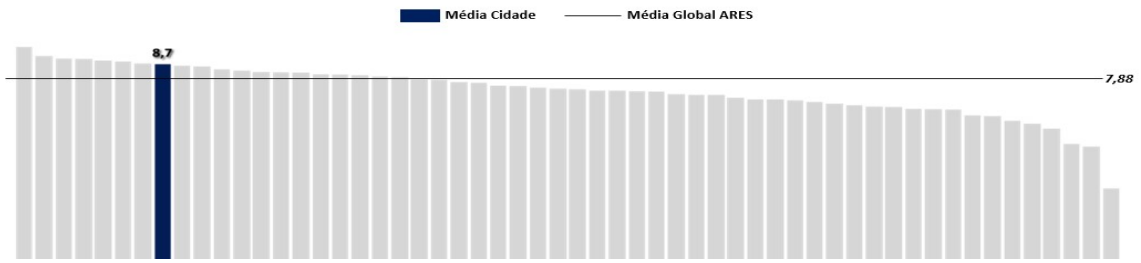

OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 8,6 / Média ARES-PCJ = 7,87)

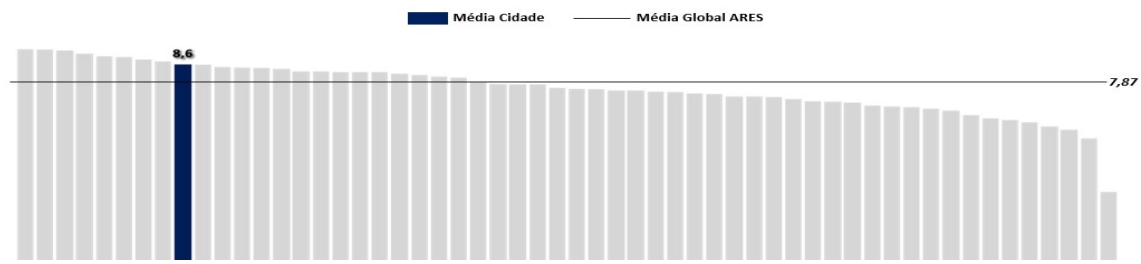

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,4 / Média ARES-PCJ = 7,80)

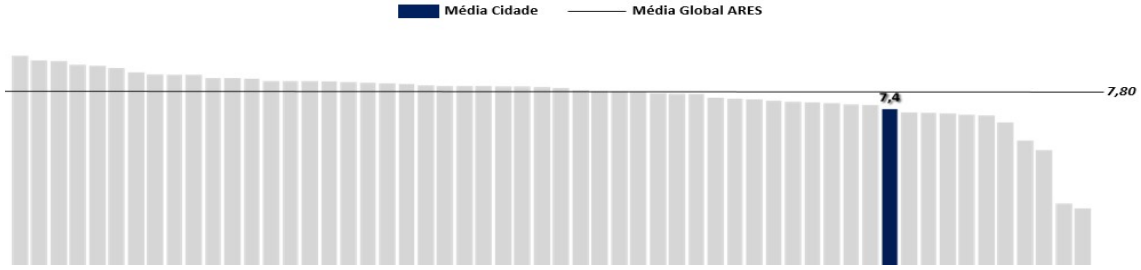

TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,2 / Média ARES-PCJ = 8,41)

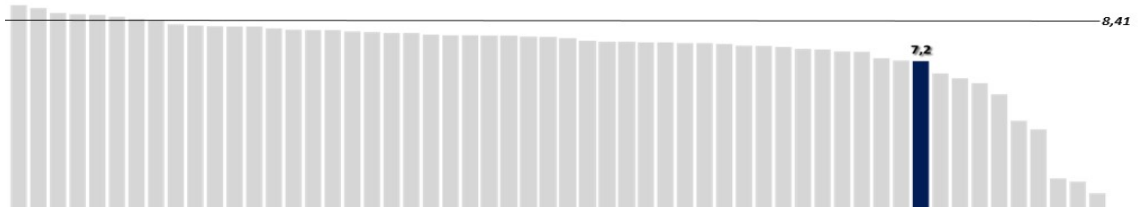

ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 8,5 / Média Ares-PCJ = 7,95)

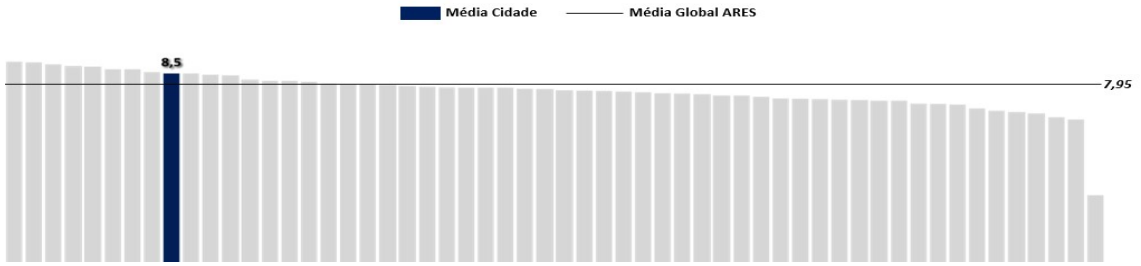

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 9,5 / Média Ares-PCJ = 8,62)

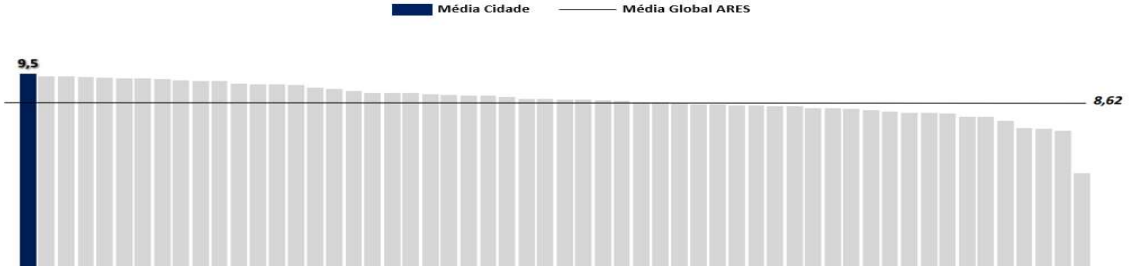

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 6,45)

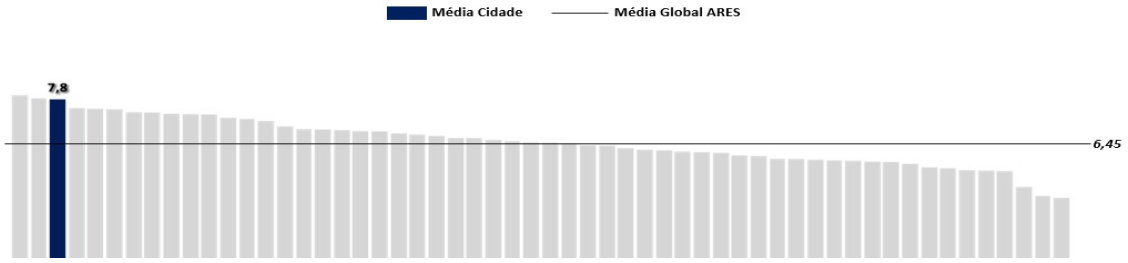

PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,2 / Média ARES-PCJ = 8,08)

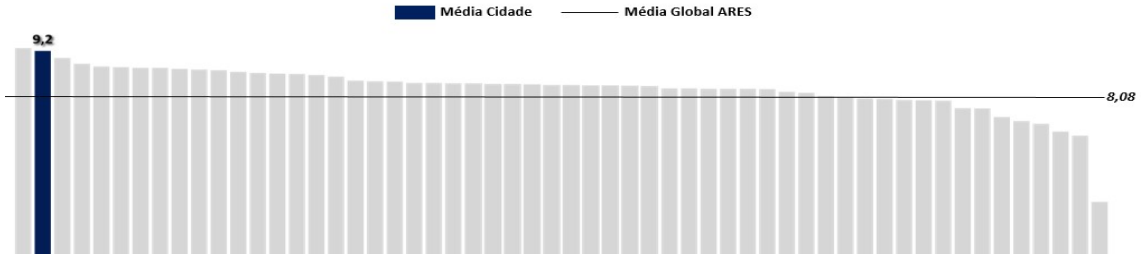

QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,2 / Média ARES-PCJ = 7,75)

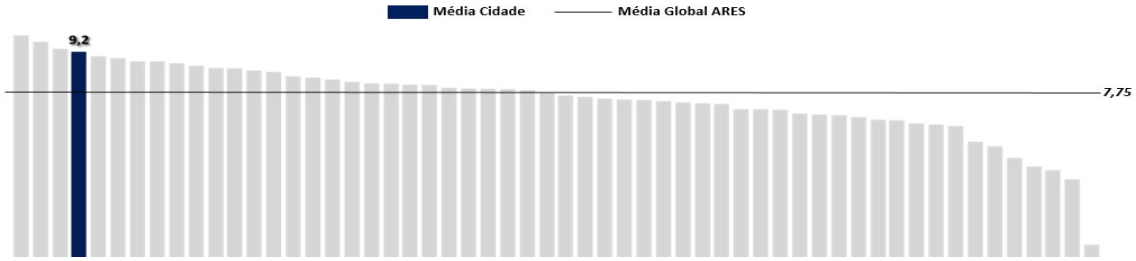

REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 9,3 / Média ARES-PCJ = 8,16)

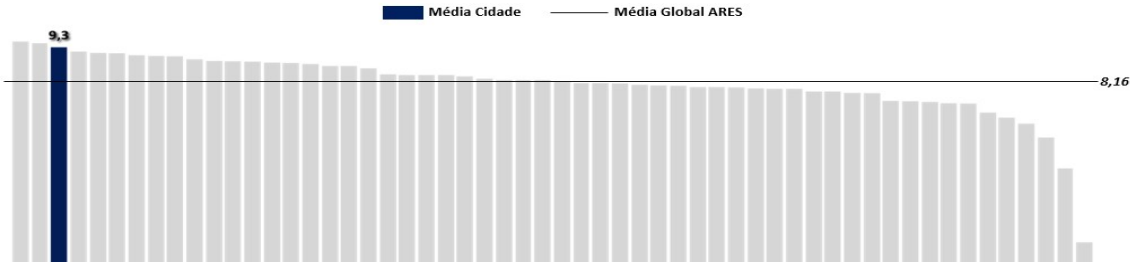

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
(Média Prestador = 9,3 / Média ARES-PCJ = 7,80)

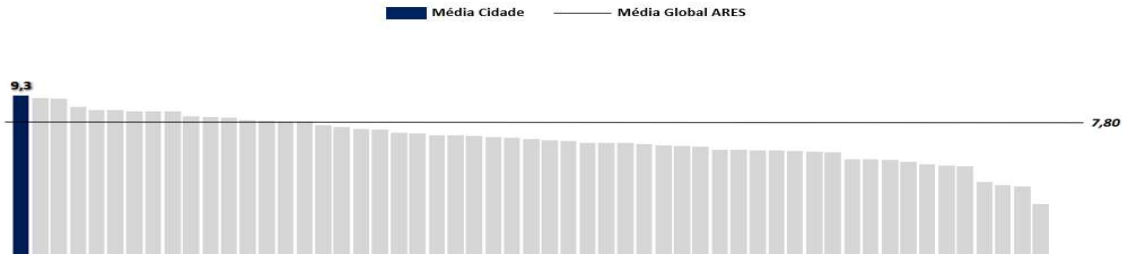

GOSTO DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,1 / Média ARES-PCJ = 7,64)

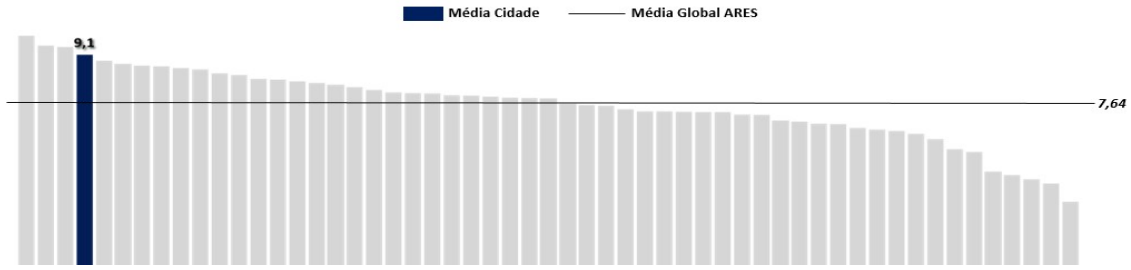

CHEIRO DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,1 / Média ARES-PCJ = 7,80)

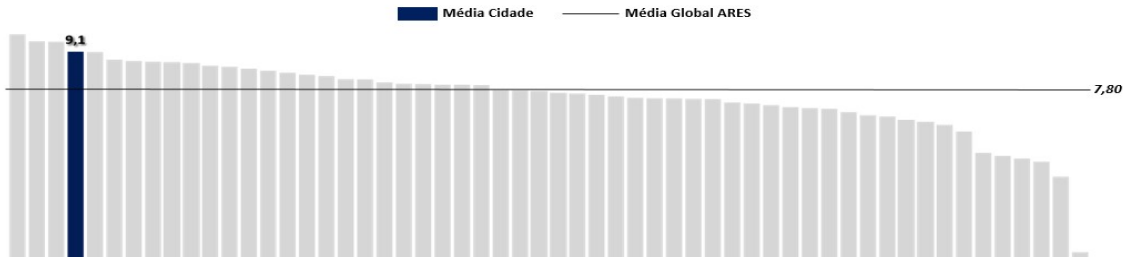

COR DA ÁGUA
(Média Prestador = 9,0 / Média ARES-PCJ = 7,72)

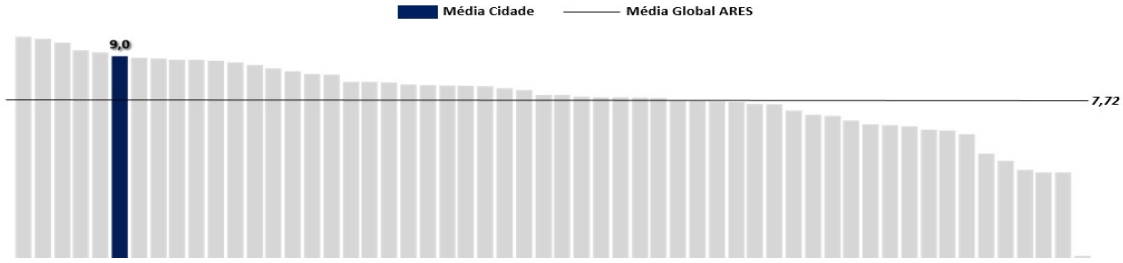

(Fonte: Interativa Pesquisas)

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Corumbataí é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 08/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
Total	4	Total	1	Total	1	Total	5	Ligações ativas	1.537
		Ativas	1			Ativos	5	Economias ativas	1.300
Ativas	4	Vazão (L/s)	10	Ativas	1	Volume (m³)	830	Redes ativas (km)	20

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Corumbataí conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 08/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
Total	1	Total	1	Ligações ativas	1.157
Ativas	1			Economias ativas	-
Vazão (L/s)	16	Ativas	1	Redes ativas (km)	19

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2014-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos. Destaca-se, ainda, que há um novo Plano Municipal de Saneamento Básico passando por análise da Câmara Municipal.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Corumbataí foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Curto Prazo (2016-2019)	Médio Prazo (2019-2024)	Longo Prazo (2024-2034)
Abastecimento de Água	2.200.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
Esgotamento Sanitário	1.455.000,00	1.600.000,00	2.570.000,00
Total	**3.655.000,00**	**3.100.000,00**	**4.130.000,00**

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 4.

Tabela TEC 4 – Investimentos correntes no Sistema de Abastecimento de Água

Investimento	Situação	Observações
Reforma e Informatização ETA	Iniciado	Iniciada a construção do muro da ETA
Implantação de válvulas e reguladores de pressão	Não Iniciado	Solicitado para remuneração no presente reajuste

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário

Investimento	Situação	Observações
Aquisição de bomba reserva para a estação elevatória de esgotos	Não iniciado	Remunerado no reajuste anterior

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Corumbataí possui Plano Diretor de Combate às Perdas com investimentos em ações para um horizonte de 20 anos, sem a definição precisa de Curto, Médio e Longo prazos. Os programas e ações constantes do Plano Diretor de Combate às Perdas de Corumbataí foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no Plano de Perdas

Ações	Valores
Cadastramento/monitoramento da Macromedição	R$ 180.000,00
Separação dos setores na área central	R$ 130.000,00
Complementação do cadastro técnico preliminar	R$ 22.000,00
Interface com banco de dados para controle de consumo e reparos	R$ 20.000,00
Cadastro de Grandes Consumidores	R$ 10.000,00
Atualização de todo o cadastro comercial	R$ 30.000,00
Atualização do parque de hidrômetros	R$ 100.000,00
Redimensionamento dos hidrômetros dos grandes consumidores	R$ 18.000,00
Instalação de VRPs e reforços de rede	R$ 465.000,00
Substituição/Reabilitação de redes	R$ 420.000,00
Pesquisa de vazamento	R$ 30.000,00
Instalação de hidrômetros	R$ 30.000,00
Redução do tempo de reparo	R$ 100.000,00
Combate a ligações clandestinas	R$ 10.000,00
Reaproveitamento das águas de lavagem	R$ 15.000,00
Controle de perdas	R$ 10.000,00
Total	**R$1.590.000,00**

A situação dos investimentos previstos pelo Plano de Perdas, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 7.

Tabela TEC 7 – Investimentos correntes para execução do Plano de Perdas

Investimento	Situação	Observações
Aquisição e Instalação das Válvulas de Redução de Pressão na rede de abastecimento público	Não iniciado	Solicitado para remuneração no presente reajuste

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 13 (treze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Corumbataí. 8 (oito) coletas atestaram os padrões de potabilidade e 5 (cinco) acusaram resultado fora dos padrões (não conformes) destas, 4 (quatro) foram solucionadas pelo prestador mediante aoresentação de justificatva ou Laudo referente a nova coleta. Os resultados da recoleta constam na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	**LOCAL**	**RESULTADO**	**SOLUCIONADO?**
13/07/2020	Avenida 03, 99, Centro - Corumbataí/SP	Não Conforme	Sim
10/08/2020	Rua B,20, Jardim Laranjeiras - Corumbataí/SP	Conforme	
08/09/2020	Av. 03,28, - Corumbataí/SP	Conforme	
13/10/2020	Rua 1,s/n°, QUADRA B - LOTE 7 RURAL JACUTINGA - Corumbatai/SP	Não Conforme	Não
03/11/2020	Avenida José Roberto Bortolin,s/ nº, Montemor - Corumbataí/SP	Conforme	
07/12/2020	Rua 2 ,311, Residencial Carolina - Corumbatai/SP	Conforme	
06/01/2021	Rua 4A,210, Jardim Residencial da Colina - Corumbatai/SP	Conforme	
04/02/2021	Rua 2,11, Area Urbana Isolada Nosso Recanto - Corumbutai/SP	Não Conforme	Sim
03/03/2021	Rua 4,s/n°, paço municipal/ prefeitura Centro - Corumbatai/SP	Conforme	
06/04/2021	Avenida Michel Zaine,511, Boa Vista - Corumbatai/SP	Conforme	
05/05/2021	Avenida 5A,96, Zona Urbana Vale do Sol I - Corumbatai/SP	Não Conforme	Sim
09/06/2021	Avenida Michel Zaine,72, Centro - Corumbataí/SP	Não Conforme	Sim
01/07/2021	Rua Seis,273, Centro - Corumbatai/SP	Conforme	

Observação: considerando que a portaria PRT MS/GM 888/2021 foi homologada em maio de 2021, parte das coletas se referenciaram pela PRT MS/GM 2914/2011.

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

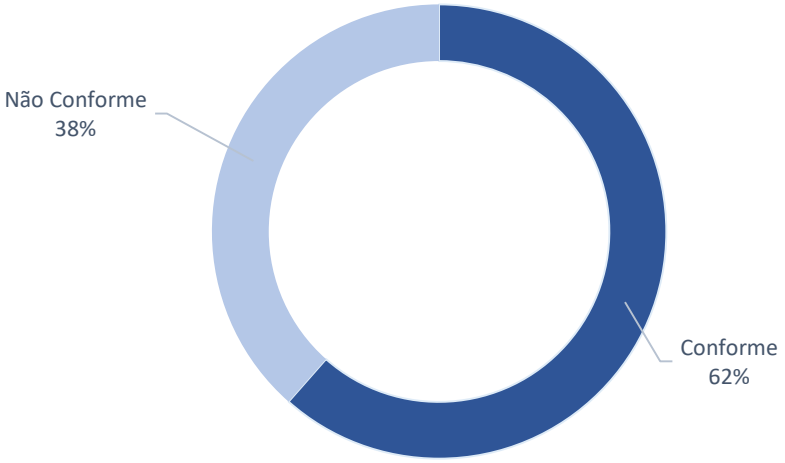

A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos

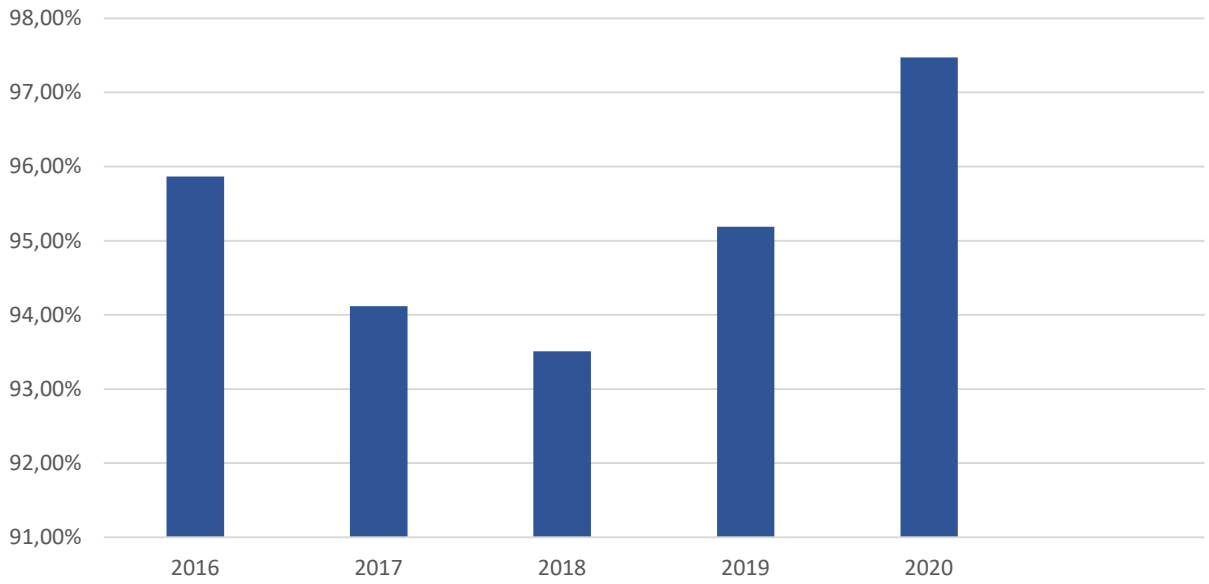

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, em junho de 2021, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Corumbataí, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida 9, 275 - Vale do Sol	720	0,00%	0,24%	70,24%	29,51%
Rua Michel Zaine, 36	720	0,00%	0,07%	52,74%	47,19%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período

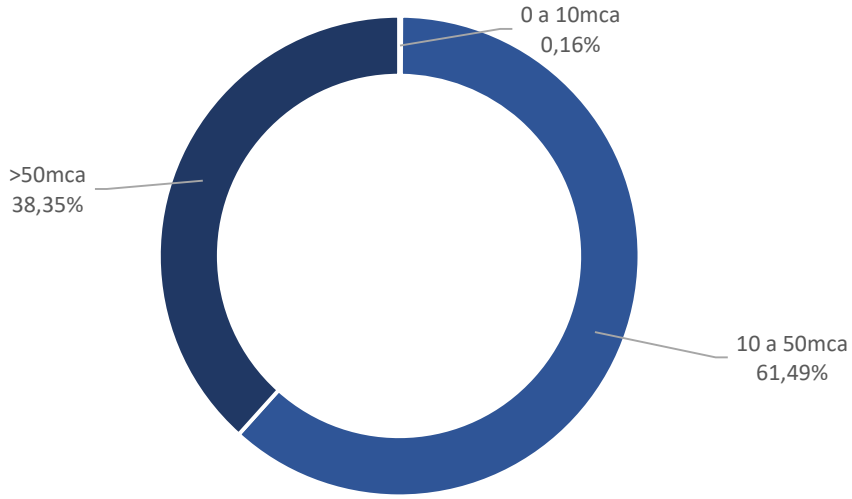

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura da ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção da maioria dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 07 (sete) relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspecionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	3	1	33,33%
Elevatória de Água	1	1	1	100,00%
Elevatória de Esgoto	1	1	1	100,00%
ETA	1	1	1	100,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Reservatórios de Água	1	5	2	40,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	09/2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	07/2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	01/2015
R4	Fiscalização	SAA e SES	07/2016
R5	Fiscalização	Condições Gerais	05/2017
R6	Fiscalização	SAA e SES	04/2018
RV7	Visita Técnica	SAA e SES	02/2020

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Corumbataí.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	4	4%
Resolvidas	95	90%
Vencidas	6	6%
TOTAL	**105**	**100%**

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

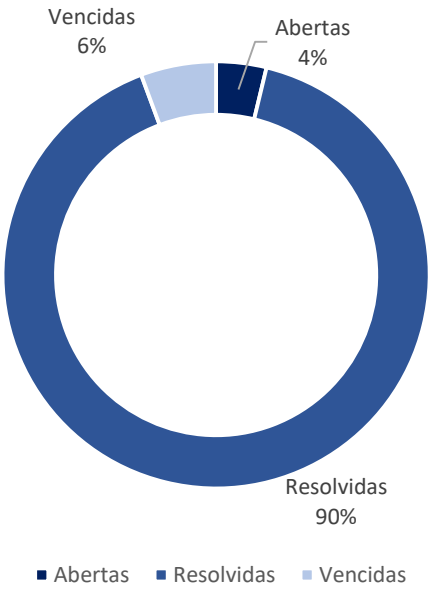

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e Gráfico TEC 5.

Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	0	0	-
Captação Superficial	3	3	100%
EEA	0	0	-
ETA	18	18	100%
Reservatório	24	24	100%
EEE	17	17	100%
ETE	9	7	78%
Itens Gerais	3	3	100%
TOTAL	**74**	**72**	**97%**

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas

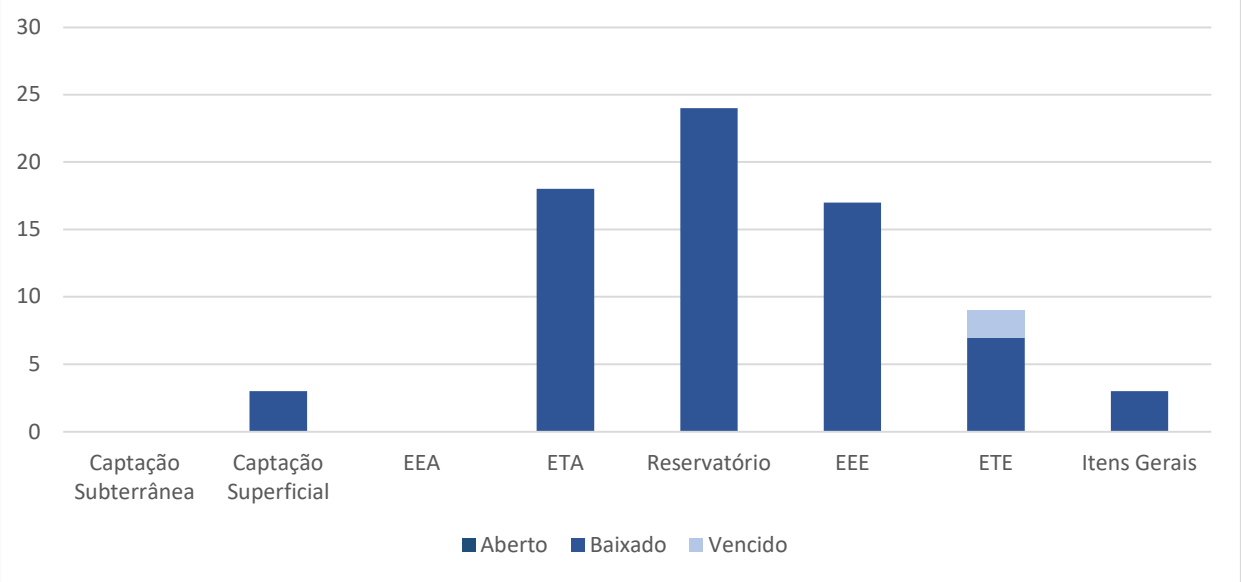

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Corumbataí, foram emitidos 29 autos de notificação, 13 autos de advertência e 4 autos de infração.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontadae não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 16/09/2019 a Prefeitura firmou compromisso para adequação de 7 (sete) itens em aberto, sendo que até o momento 3 (três) itens já foram solucionados.

Conforme determina a cláusula 4.2.1 do referido documento, consta no Anexo V deste Parecer a lista com individualizada das Não-Conformidades que foram resolvidas somente a partir da lavratura de Compromissos de Ajustamento de Conduta.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

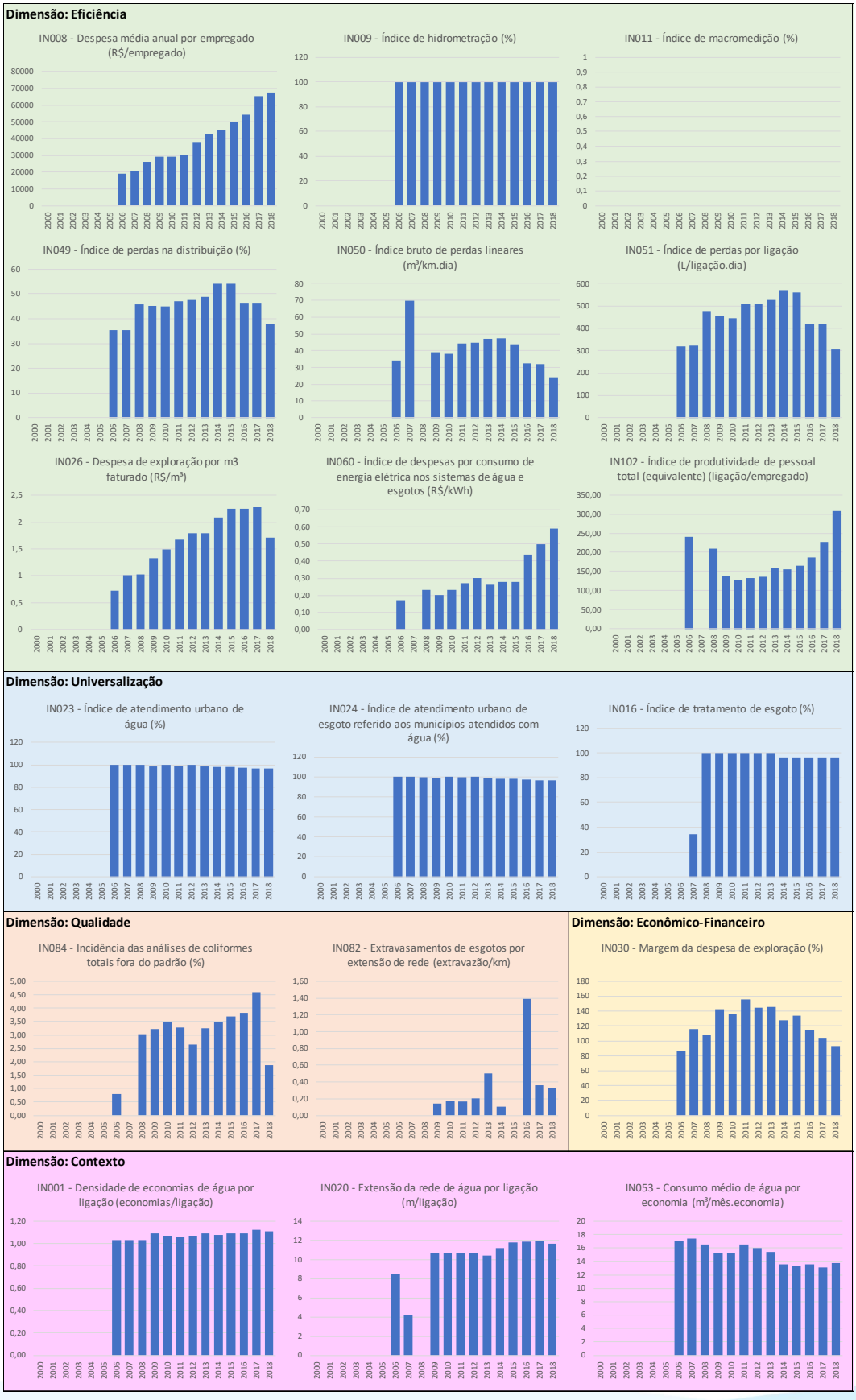

3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

No reajuste de 2020, foram previstos 9 (nove) investimentos com montante total de recursos próprios de R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Destes, 3 foram realizados, 2 estão em execução e 4 não foram iniciados. A relação dos investimentos previstos no reajuste de 2020 e realizados consta na tabela TEC 15.

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior (Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 10/2020 – DM)

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
4.1.1	Finalização das adequações de não conformidades apontadas no Relatório de Fiscalização Técnica da ARES PCJ.	sim	set/20	90%	Está pendente a regularização da pressão na rede de abastecimento.
4.1.2	Serviços de manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes para melhorias da eficiência de remoção DBO	sim	dez/19	100%	
4.1.3	Contratação de Serviços para Regularização de Outorga Poço Tubular Profundo Bairro Jacutinga	sim	abr/20	100%	
4.1.4	Contratação de Serviços para Execução de 2 Poços para captação de água e regularização de licenças	sim	mai/20	50%	
4.1.5	Contratação de Serviços para instalação de concertina na Estação de Tratamento de Água	não	abr/20	0%	Não pode ser executado, pois houve a necessidade da construção do muro para depois ocorrer a instalação.
4.1.6	Contratação de Serviços para Revisão do Plano de Saneamento Básico	sim	jun/20	100%	
4.1.7	Aquisição de bomba reserva para a Estação de Tratamento de Esgoto	não	dez/20	0%	Remunerado integralmente no último reajuste.
4.1.8	Serviços de manutenção no pré filtro da Estação de Tratamento de água	não	abr/20	0%	Remunerado integralmente no último reajuste.
4.1.9	Aquisição de gerador para a Estação de Tratamento de Água	não	dez/20	0%	Remunerado parcialmente no último reajuste.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Além dos investimentos previstos, também foram realizados investimentos que não haviam sido projetados no reajuste anterior. Tais investimentos estão na Tabela TEC 16 e parte deles também constam do item 4.5 – Relatório Fotográfico dos Investimentos Não Previstos e Realizados. Parte dos investimentos (4.2.1 e 4.2.3) foram devidamente registrados em relatório fotográfico encaminhado pela Prefeitura de Corumbataí, conforme solicitação desta Agência Reguladora.

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
4.2.1	Construção de muro de alvenaria da Estação de Tratamento de Água	sim	nov/20	100%	
4.2.2	Elaboração do Plano de Emergência, Contingência e Racionamento do Abastecimento Público de Água	sim	abr/21	100%	
4.2.3	Instalação de escada e guarda corpo nos reservatórios de água do bairro Nosso Recanto	sim	mai/21	100%	
4.2.4	Elaboração de Projeto para Adequação de Pressões na rede de abastecimento público	sim	jun/21	100%	

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo período, foram analisados 06 (seis) investimentos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Corumbataí. O montante total de recursos próprios aprovados para o presente reajuste foi de R$ 70.499,60 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Os investimentos previstos para o próximo período constam na tabela TEC 17.

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

Item	Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Prevista no PMSB	Cronograma Previsto		Execução fisíca	Recursos Totais Estimados (R$)			Recursos Reajuste Atual (12 meses)			Observações:
						Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
4.3.1	Serviços de manutenção no pré filtro da Estação de Tratamento de água	não	não	não se aplica	Sim	fev/22	abr/22	0%	R$ 0,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	Remunerado integralmente no último reajuste.
4.3.2	Aquisição e Instalação das Valvulas de Redução de Pressão na rede de abastecimento público	sim	não	não se aplica	Sim	fev/22	mai/22	0%	R$ 0,00	R$ 24.445,79	R$ 24.445,79	R$0,00	R$24.445,79	R$24.445,79	Aprovado integralmente para o presente reajuste.
4.3.3	Contratação de Serviços para instalação de concertina na Estação de Tratamento de Água	não	não	não se aplica	Sim	abr/22	mai/22	0%	R$ 0,00	R$ 13.200,00	R$ 13.200,00	R$0,00	R$13.200,00	R$13.200,00	Não remunerado pela tarifa no último reajuste (tratava-se de recurso externo). De qualquer modo, o valor previsto no último processo foi utilizado na construção do muro.
4.3.4	Aquisição de bomba reserva para a Estação de Tratamento de Esgoto	não	não	não se aplica	Sim	abr/22	mai/22	0%	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	Remunerado integralmente no último reajuste.
4.3.5	Aquisição de gerador para a Estação de Tratamento de Água	não	não	não se aplica	Sim	abr/22	jun/22	0%	R$ 0,00	R$ 55.524,00	R$ 55.524,00	R$0,00	R$5.524,00	R$5.524,00	Parcialmente remunerado no último reajuste.
4.3.6	Aquisição de booster para a rede de abastecimento de água	não	não	não se aplica	Sim	fev/22	mai/22	0%	R$ 0,00	R$ 27.329,81	R$ 27.329,81	R$0,00	R$27.329,81	R$27.329,81	Aprovado integralmente para o presente reajuste.
								TOTAL :	**R$0,00**	**R$153.099,60**	**R$153.099,60**	**R$0,00**	**R$70.499,60**	**R$70.499,60**	

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS

Construção de muro de alvenaria da Estação de Tratamento de Água

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Instalação de escada e guarda corpo nos reservatórios de água do bairro Nosso Recanto

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.

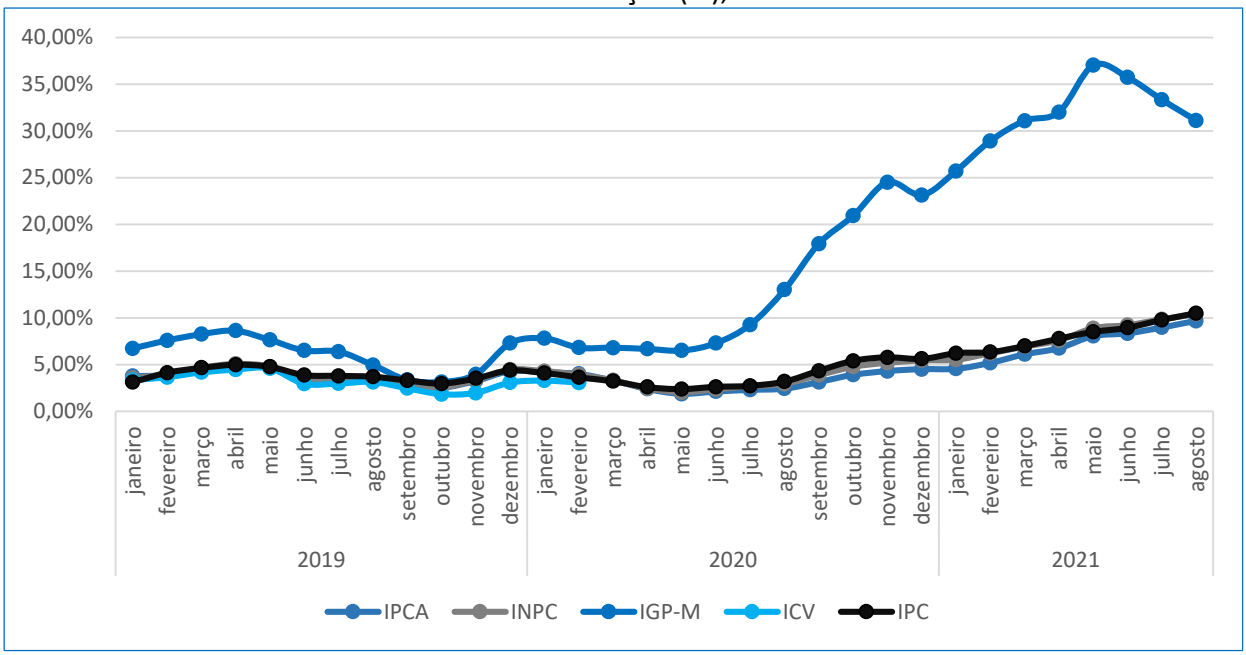

Fonte: IBGE, FGV/IBRE, DIEESE e FIPE.

Pode se observar no gráfico que o Indice de Custo de Vida – ICV (DIEESE) não apresenta valores desde março/2020, pois está suspenso devido à pandemia COVID-19. Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	9,68%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,42%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	31,12%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,51%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Corumbataí no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).

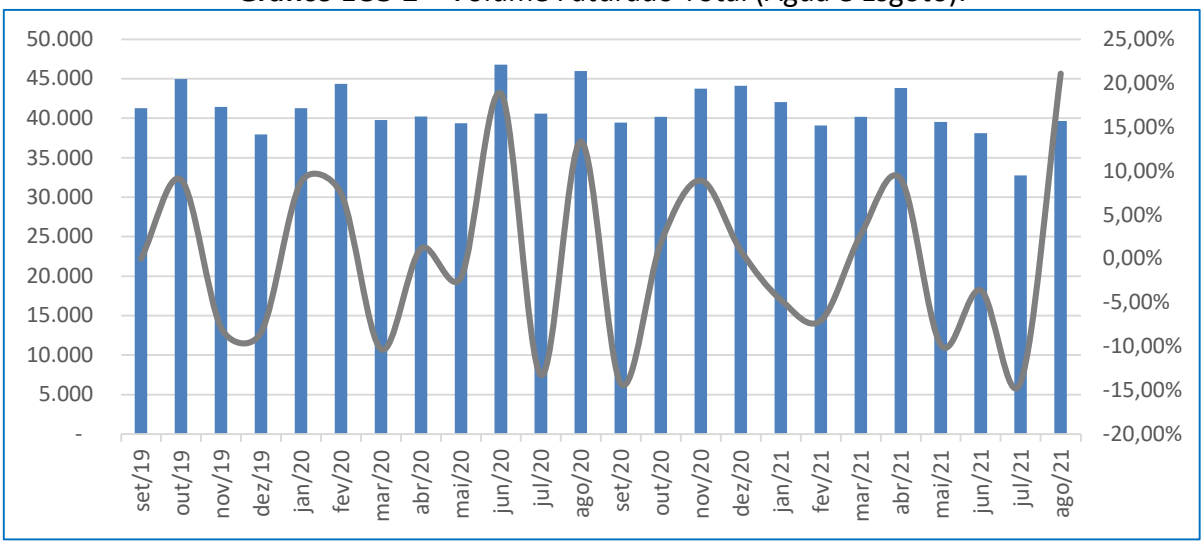

O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de setembro/2019 a agosto/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de setembro/2020 a agosto/2021 com o período de setembro/2019 a agosto/2020 nota-se uma variação de -4,23% devido aos reflexos da economia oriundo da pandemia COVID-19.

Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período de setembro/2020 a agosto/2021, em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do Departamento de Água e Esgoto do Municipio Corumbataí.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

Volume Faturado		2020/2021
Residencial	Água	217.256
	Esgoto	98.896
	Total Residencial	316.152
	Part. % total	64,53%
Comercial	Água	11.619
	Esgoto	5.289
	Total Comercial	16.908
	Part. % total	3,45%
Industrial	Água	1.880
	Esgoto	856
	Total Industrial	2.736
	Part. % total	0,56%
Pública	Água	65.137
	Esgoto	29.651
	Total Pública	94.788
	Part. % total	19,35%
Demais categorias	Água	40.801
	Esgoto	18.573
	Total Demais Cat.	59.374
	Part. % total	12,12%
Total		**489.958**

Resalte-se que o volume faturado de esgoto em 2019 não eram separados por categorias, os valores de Esgoto apresentados na **Tabela ECO 2** são estimados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

A variação do faturamento acumulado do Departamento de Água e Esgoto do Municipio Corumbataí , na comparação do periodo de setembro/2020 a agosto/2021 com o período anterior de setembro/2019 a agosto/2020, foi de -1,49%. A variação negativa foi influenciada pela retração da economia devido a pandemia causada pelo COVID-19 , e comitantemente representada pela tabela de volume já demonstrado no intem anterior. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

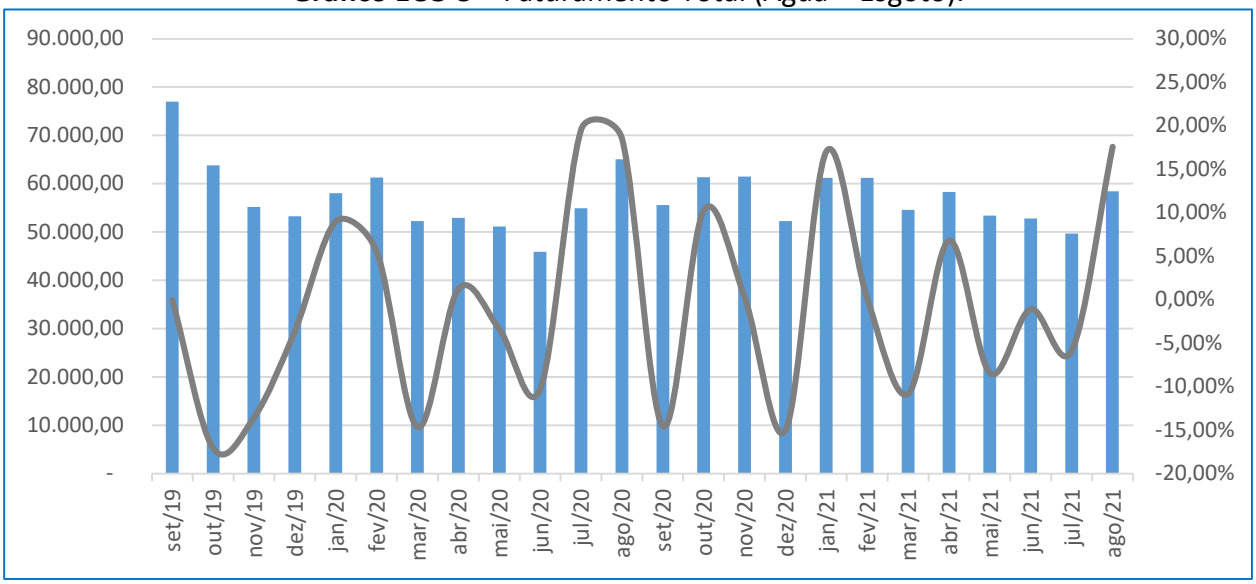

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

Faturamento		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	318.979,63	313.106,32	-1,84%
	Esgoto	211.636,64	207.546,35	-1,93%
	Total Residencial	530.616,27	520.652,67	-1,88%
	Part. % total	53,99%	56,60%	
Comercial	Água	26.896,94	25.341,01	-5,78%
	Esgoto	19.908,16	18.445,26	-7,35%
	Total Comercial	46.805,10	43.786,27	-6,45%
	Part. % total	4,76%	4,76%	
Industrial	Água	4.140,56	4.185,74	1,09%
	Esgoto	3.312,29	3.348,44	1,09%
	Total Industrial	7.452,85	7.534,18	1,09%
	Part. % total	0,76%	0,82%	
Pública	Água	287.317,60	246.532,04	-14,20%
	Esgoto	26.883,20	14.616,86	-45,63%
	Total Pública	314.200,80	261.148,90	-16,88%
	Part. % total	31,97%	28,39%	
Demais categorias	Água	75.664,31	77.687,58	2,67%
	Esgoto	8.143,29	9.125,71	12,06%
	Total Demais Cat.	83.807,60	86.813,29	3,59%
	Part. % total	8,53%	9,44%	
Total		**982.882,62**	**919.935,31**	**-6,40%**

Destaca-se queda no volume faturado na categoria pública, devido aos efeitos da pandemia do COVID -19, varios prédios públicos (escolas, ginásios de esportes, centros de convivência, etc.) ficaram fechados diminuindo significamente o consumo de água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.2. REALIZAÇÃO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

A Tarifa Média Praticada é calculada com base na receita tarifária e no volume faturado realizados no período em análise. A tarifa média prevista no último processo de reajuste tarifário foi de R$ 1,4028.

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\mathbf{TMP} = \frac{\mathbf{RT}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:
TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

Portanto,

$$\mathbf{TMP} = \frac{669.080,15}{476.945}$$

TMP = 1,4028 R$/m³

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.3. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.

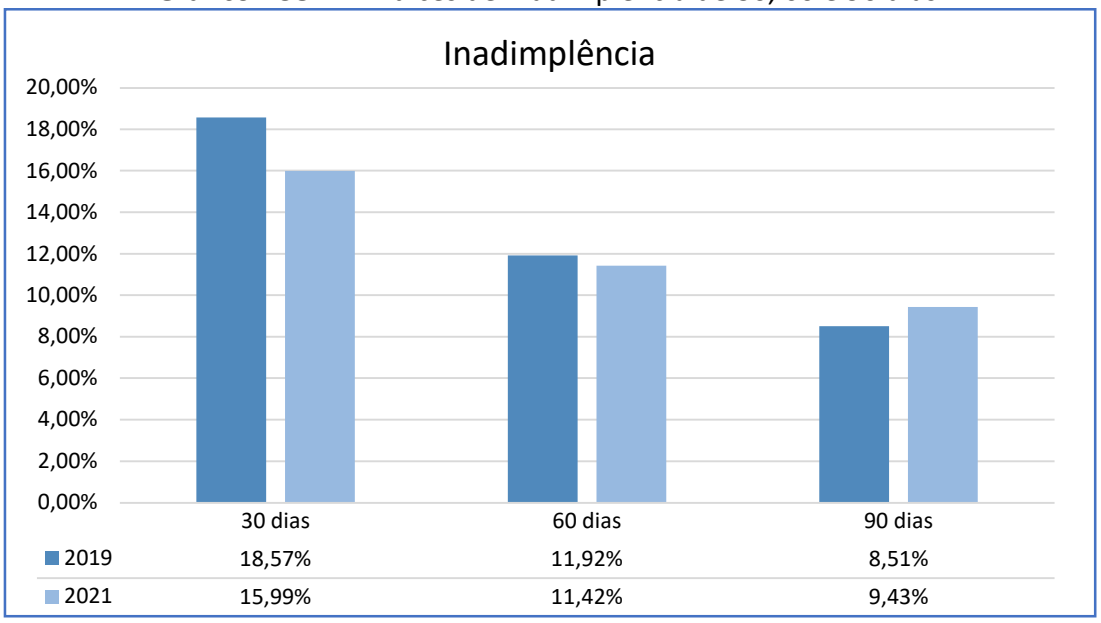

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador.

4.2.4. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Corumbataí, com a finalidade de dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.4.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 5, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período de setembro/2019 a agosto/2021.

Gráfico ECO 5 – Gastos liquidados com pessoal.

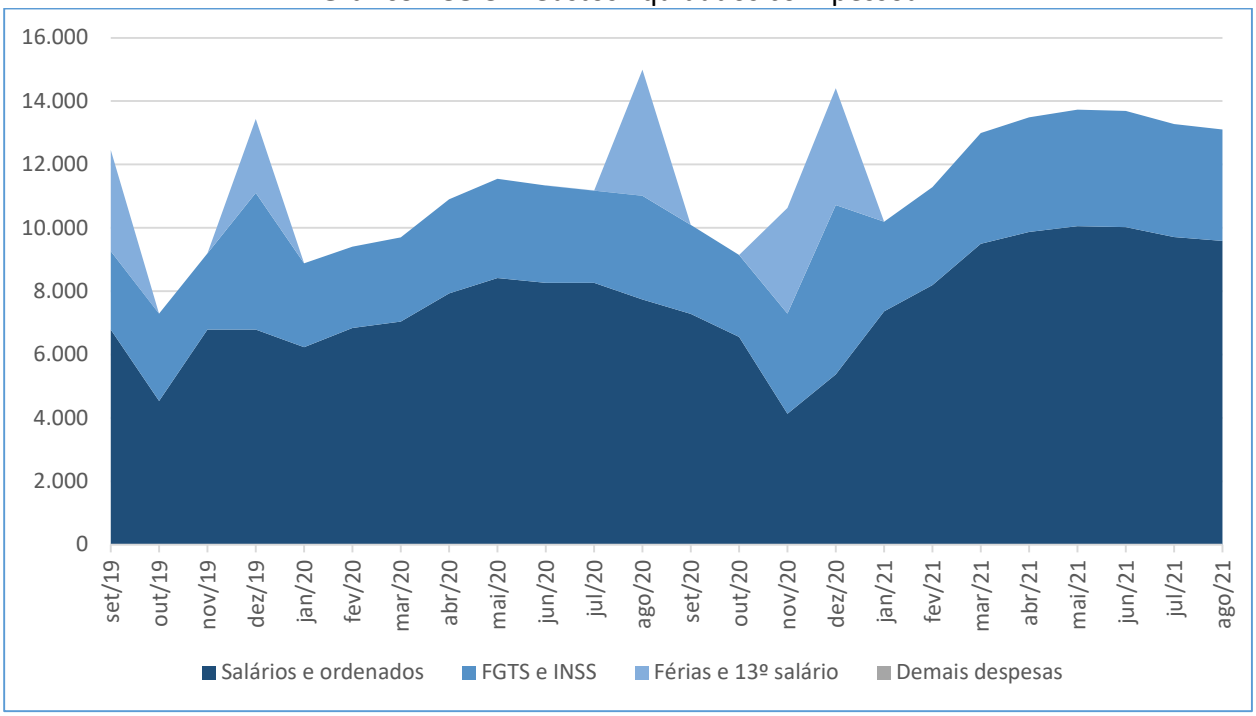

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelo o 13º salário e férias, normalmente liquidados no fim ou meados de cada exercício.

No período de setembro/2020 a agosto/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 12,05% nos gastos com pessoal. De acordo com informações do prestador houve um reajuste salarial de 4,31% (quatro virgula trinta e um porcento) em maio/2020 e contratação de 1(um) servidor em janeiro/2021.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.4.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de setembro/2019 a agosto/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com materiais.

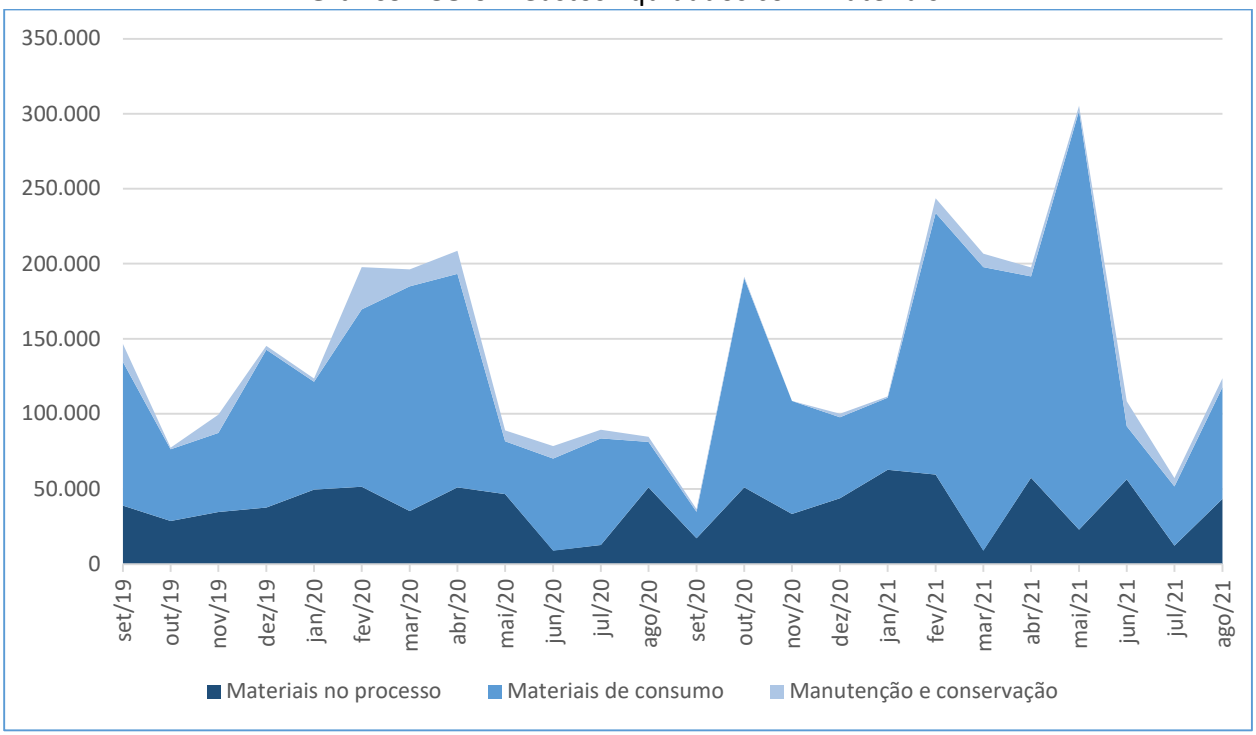

No Gráfico ECO 6 é possível verificar uma maior variação no mês de maio/2021, de acordo com os demonstrativos analisados houve aquisições de materiais para manutenção e conservação neste periodo. Já na comparação dos valores acumulados em relação aos valores dos doze meses anterior, é possível observar uma variação de 16,49%.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.4.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros do período de setembro/2019 a agosto/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

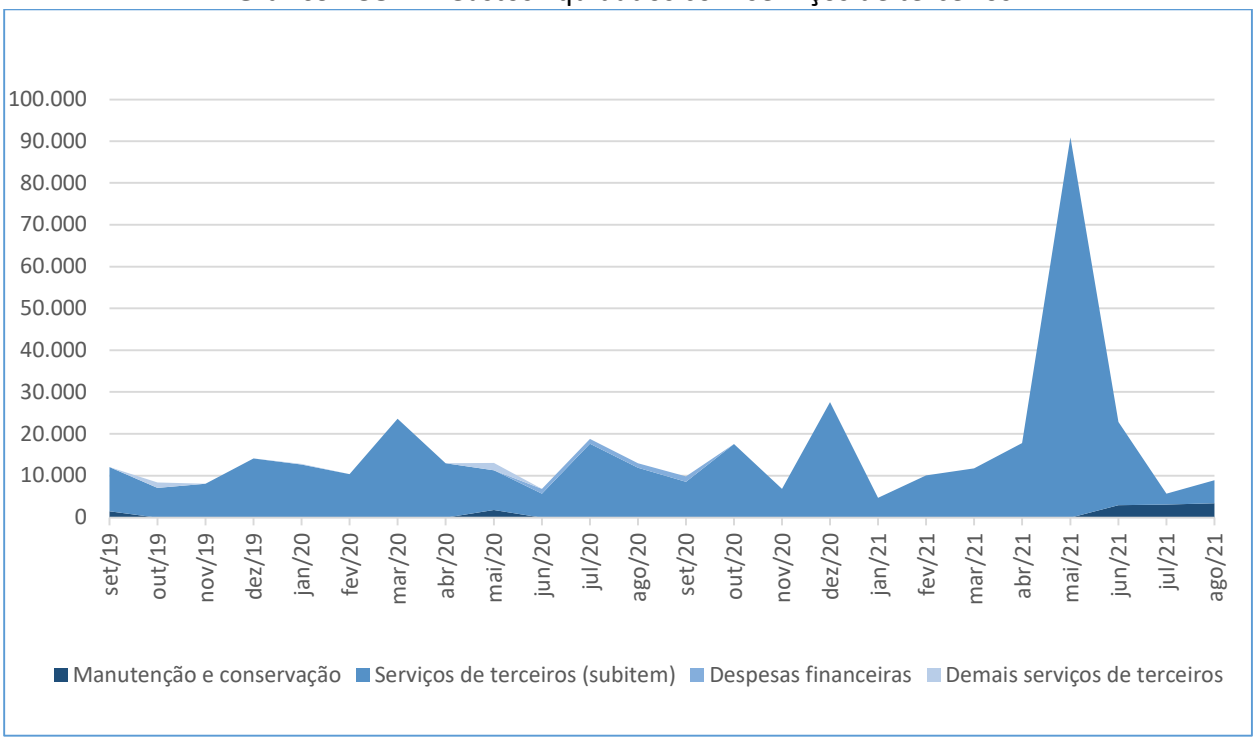

Comparando os valores acumulados de setembro/2020 a agosto/2021 (R$ 234.460,19) em relação ao período de setembro/2019 a agosto/2020 (R$ 153.931,03) observa-se uma variação de 52,32%. De acordo com informações do prestador o motivo foi a contratação para perfuração de um poço.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.4.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, despesas por competência (em R$) e consumo físico (em kWh), do período de setembro/2019 a agosto/2021.

Gráfico ECO 8 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico.

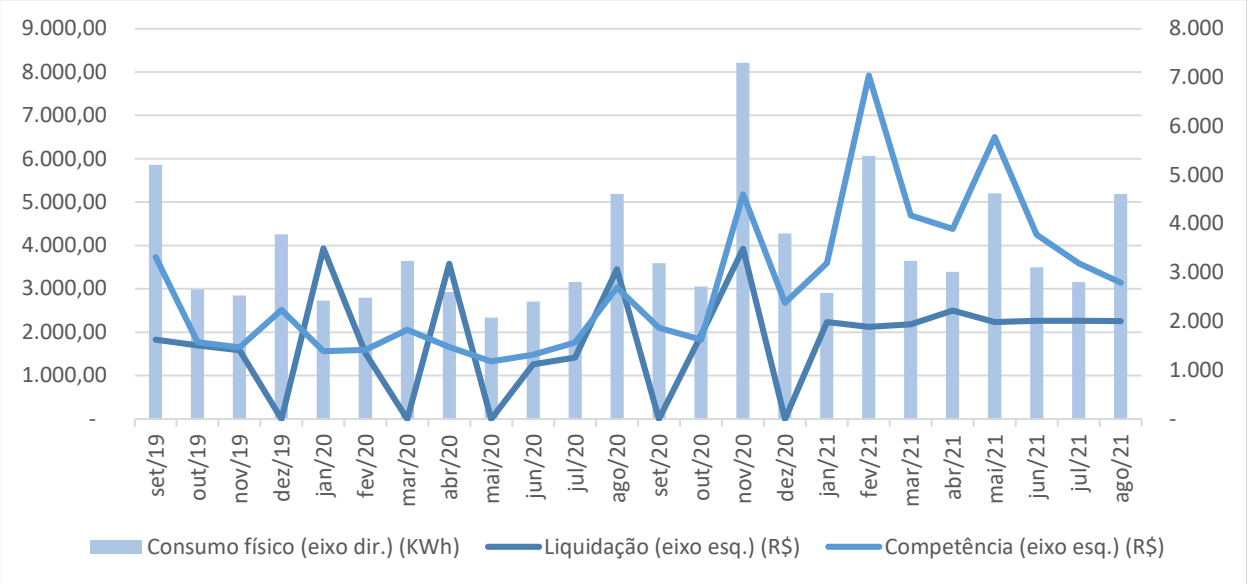

a. Consumo físico (em kWh) – Tabela ECO 11.1 do Anexo I
Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação Departamento de Água e Esgoto do Municipio Corumbataí. Na comparação do acumulado de setembro/2020 a agosto/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 46,48%.

b. Competência (em R$) – Tabela ECO 11.2 do Anexo I
O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de setembro/2020 a agosto/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 58,31%. O prestador justificou que o aumento vultuoso, tanto para o consumo quanto para a competência, adveio pelo fato da concessionária de energia eletrica não estava tendo acesso ao relógio de leitura e assim as contas eram emitidas com o valor mínimo. Essa situação foi resolvida no final do ano passado, permitindo assim que a concessionária realize corretamente as leituras ocorrendo o aumento da consumo e consequentemente da competencia.

c. Despesas liquidadas (em R$) – Tabela ECO 11.3 do Anexo I

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de setembro/2019 a agosto/2020 em relação ao período de setembro/2020 a agosto/2020, observa-se uma variação de 18,02%. Esta variação foi influenciada pelo aumento de consumo demonstrado acima, assim como pelos reajustes da concessionária.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses.

4.3.1. COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de dezembro/2020 a novembro/2021. Desta forma, de dezembro/2020 a agosto/2021 tem-se valores realizados e de setembro a novembro/2021 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 9 – Composição dos gastos de exploração.

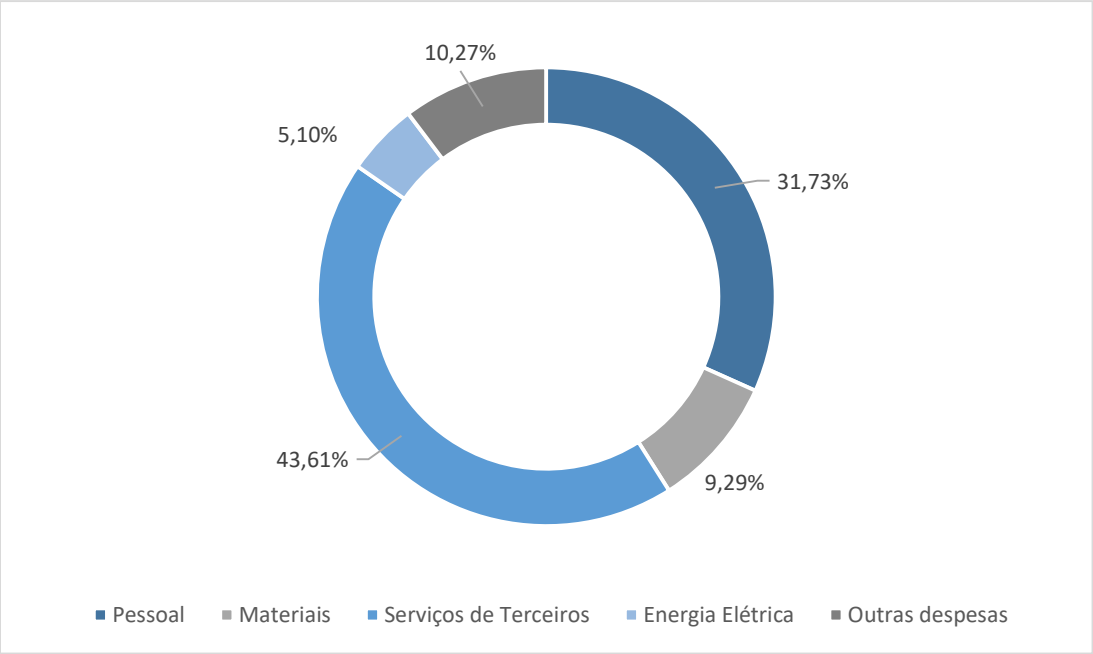

Tabela ECO 4 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO dez/2020 ago/2021	VALOR PROJETADO set/2021 nov/2021	VALOR TOTAL (R$)
1. Despesas de Exploração	**384.614,15**	**101.750,78**	**486.364,93**
1.1 Pessoal	116.154,31	38.156,65	154.310,96
1.2 Materiais	33.892,30	11.297,43	45.189,73
1.3 Serviços de Terceiros	179.049,63	33.038,54	212.088,18
1.4 Energia Elétrica	18.052,57	6.769,71	24.822,28
1.5 Outras	37.465,34	12.488,45	49.953,79
2. DAP	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4. Receita Tarifária (Faturamento)	**501.810,11**	**167.270,04**	**669.080,15**
5. Outras Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6. Recursos para Investimentos (Externos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7. Volume Faturado (m³)	**357.709**	**119.236**	**476.945**

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{CMA} = \frac{\mathbf{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

CMA	=	Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX	=	Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP	=	Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR	=	Investimento Realizado no período
RPS	=	Remuneração do Prestador dos Serviços
OR	=	Outras Receitas
RPI	=	Recursos para Investimentos (externos)
VF	=	Volume Faturado

$$\mathbf{CMA} = \frac{(486.364,93 + 0,00 + 0,00) \times (1,00) - 0,00 - 0,00}{476.945}$$

$$\mathbf{CMA} = \frac{486.364,93}{476.945}$$

CMA = 1,0198 R$/m³

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.3.2. VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{1{,}0198}{1{,}4028} - 1 \right) \times 100$$

DT	=	-27,30%

Conforme cálculo demonstrado acima, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 27,30% (vinte e sete inteiros e trinta centésimos por cento negativo) no período analisado.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Porém, a Prefeitura não apresentou separação das disponibilidades financeiras dos serviços de saneamento básico, tendo em vista que as informações são consolidadas nos demonstrativos contábeis.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, dezembro/2021 a novembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 5 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. dez/20 nov/21	PROJETADOS dez/21 nov/22
1. Despesas de Exploração	**486.364,93**	**660.861,74**
1.1 Pessoal	154.310,96	196.188,82
1.2 Materiais	45.189,73	147.774,60
1.3 Serviços de Terceiros	212.088,18	233.827,22
1.4 Energia Elétrica	24.822,28	27.997,05
1.5 Outras	49953,79	55.074,05
2. DAP	**0,00**	**0,00**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,0
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,0
2.3 Provisões	0,00	0,0
3. Investimentos Realizados/a Realizar	**0,00**	**70.499,60**
4. Outras Receitas	**0,00**	**0,00**
5. Recursos para Invest. (Externos)	**0,00**	**0,00**
6. Volume Faturado (m³)	**476.945**	**481.715**

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 10 – Composição das despesas de exploração.

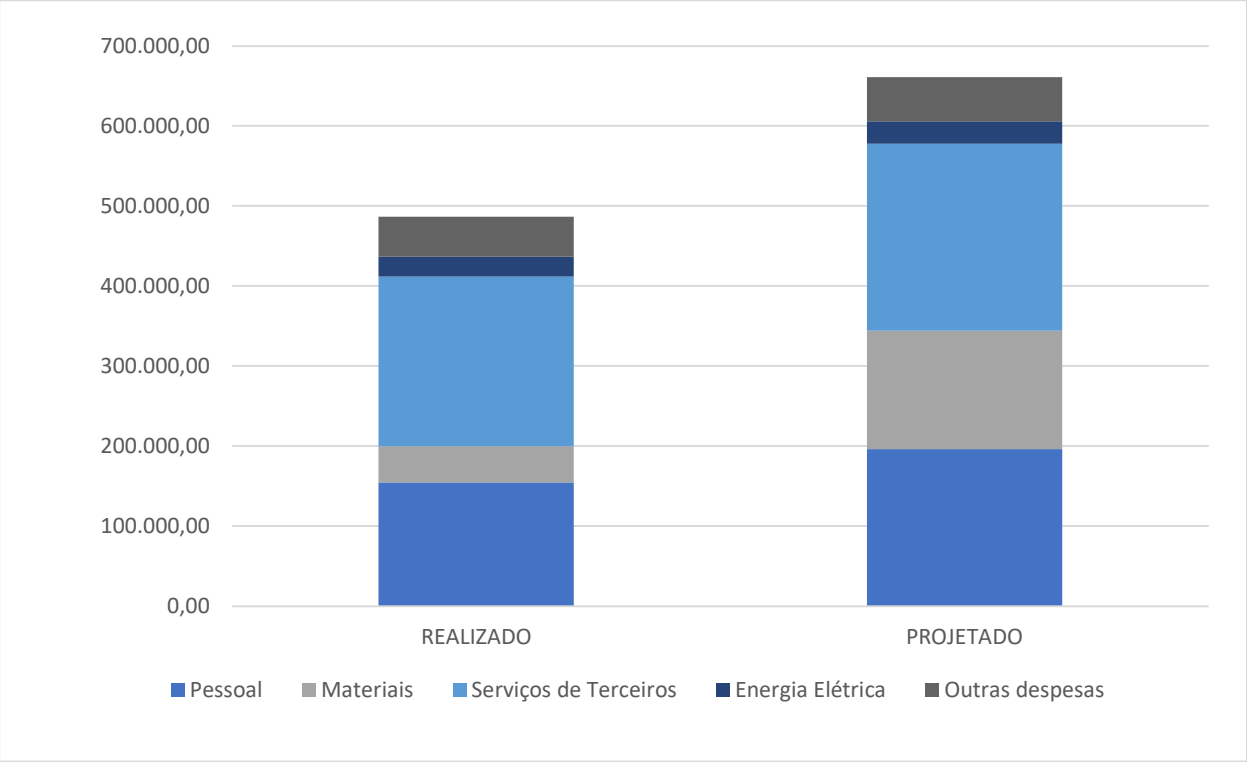

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período de (dezembro/2021 a novembro/2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020 e a contratação de um funcionário a partir de janeiro de 2021. Ademais esta previsto reajuste em maio de 2021 ultilizando-se do IPCA/IBGE.

- MATERIAIS: neste item utilizou-se CONTRATO Nº 36/2021 REFERENTE AO CONVITE Nº 05/2021 no valor global de R$ 147.774,60 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Constitui o objeto do Contrato sitado a aquisição de produtos químicos e materiais hidráulicos de primeira qualidade para uso exclusivo na ETA – Estação de Tratamento de Água Bruta, por fornecimento parcelado e

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

pedido, para garantir a manutenção de todo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável a população.

- SERVIÇOS DE TERCEIROS: os principais serviços contratados pelo Departamento de Água e Esgoto do Municipio Corumbataí tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, sendo considerada a média de execução e como referência para atualização o IPCA/IBGE.

- ENERGIA ELÉTRICA: adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de gastos com de energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária e os impactos das bandeiras tarifarias de energia elétrica.

- OUTRAS DESPESAS: este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter considerando os efetios inflacionários ultilizando como referencia o IPCA/IBGE.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 13/2021-JG e totalizam R$ 70.499,60, sendo na sua totalidade com recursos próprios.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- OUTRAS RECEITAS: considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.

- VOLUME FATURADO: de maneira bastante geral e agregada, a tendência comumente observada de volume consumido e faturado é de ligeiro crescimento percentual quando considerado intervalo anual.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((660.861,74 + 0,00 + 70.499,60) \times 1) - 0,00 - 0,00]/(1+0)^1}{481.715/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{731.361,34}{481.715}$$

TMN = 1,5182 R$/m³

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de dezembro/2020 a novembro/2021 no valor de 1,4028 R$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{1{,}5182}{1{,}4028} - 1 \right) \times 100$$

CT = 8,23%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.6 PREÇOS PÚBLICOS

Conceitualmente, as tarifas de água e esgoto devem cobrir as despesas com os serviços que são comuns e divisíveis entre todos os usuários, tais como aqueles ligados à operação das captações e ETAs, por exemplo, enquanto os serviços que são claramente exclusivos e individuais (como ligações de água ou mudanças de cavalete, por exemplo) devem ser arcados exclusivamente pelo usuário que os demandam.

Este segundo grupo de serviços públicos varia significativamente de município a município em número de itens, formatos e preços finais ao usuário.

Atualmente, não há metodologia-padrão para composição mínima dos valores dos serviços ou rol de serviços mínimos a serem ofertados. Até então, a ARES-PCJ atualizava valores dos serviços advindos do histórico do prestador a partir da inflação (IPCA) ou, sob demanda, a partir de novas composições de custos quando apresentadas pelo prestador.

Todavia, isso não dá garantia para o regulador epara o regulado de que o valor pago pelo usuário remunere adequadamente determinado serviço público realizado – a partir daqui entendido apenas como aquele grupo de demandas exclusivas e individuais –, sem pressionar (para cima ou para baixo) os valores das tarifas dos serviços de água e esgoto que devem, por sua vez, remunerar essencialmente as atividades fundamentais à continuidade e qualidade da operação e investimentos em água e esgoto no município.

Para solução deste problema, a ARES-PCJ desenvolveu estudo e metodologia de apuração dos preços dos serviços públicos de água e esgoto, por meio de classificação geral dos serviços e precificação padronizada através de sistema computacional denominado SPS – Sistema de Precificação de Serviços.

Esta metodologia foi aplicada em projetos-piloto nos municípios de Campinas e Corumbataí, que revelaram grande defasagem de alguns dos preços até então praticados nestes municípios. A metodologia foi submetida a Consulta e Audiência Pública nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 161 e será convertida em Resolução regulatória até o início de 2022.

Como resultado do projeto-piloto bem sucedido no município de Corumbataí foi avaliada a possibilidade de aplicação dos novos preços obtidos pela metodologia, com amortecimento do impacto naqueles serviços que revelam grandes diferenças entre os valores atualmente praticados e os reais, como ligações de água e esgoto, restando a atualização completa dos preços na ocasião dos próximos reajustes tarifários.

As tabelas a seguir ilustram a memória de cálculo e os resultados da composição de custos dos serviços avaliados e os critérios de definição dos novos preços, enquanto resultado bem sucedido de um projeto-piloto junto à ARES-PCJ.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Preços de Serviços (Memória de Cálculo)

Regulado: PREFEITURA, CORUMBATAÍ
Horas Mensais: 170
Taxa de Encargos utilizada: 12 %
Taxa de Administração utilizada: 10 %
Taxa de Alíquota utilizada: 5 %

Mão-de-obra Própria

Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa			
Combinação	Visita com veículo leve , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Aferidor de hidrometro	R$ 10,77	1	00:15
Total MO	R$ 2,69		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Veículo leve - cabine dupla - próprio	R$ 67,65	00:15	
Total Equipamento	R$ 16,91		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 6,48		
Valor do Serviço *	R$ 30,20		
Aferição de Hidrômetro - Bancada Portátil			
Combinação	Visita com veículo leve , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Aferidor de hidrometro	R$ 10,77	1	00:30
Total MO	R$ 5,39		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Veículo leve - cabine dupla - próprio	R$ 67,65	00:30	
Total Equipamento	R$ 33,83		

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Insumo	Quantidade	Custo Unitário
Fita veda rosca	2	R$ 1,09
Adesivo plastico	10	R$ 0,08
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50
Total Insumo	R$ 6,48	
Valor do Serviço *	R$ 52,91	
Cancelamento de Ligação		
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto , ¾"	

Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	00:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:30
Motorista caminhão	R$ 12,99	1	00:30
Total MO	R$ 17,36		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas
Caminhão carroceria próprio	R$ 126,00	00:30
Total Equipamento	R$ 63,00	

Insumo	Quantidade	Custo Unitário
Fita veda rosca	2	R$ 1,09
Adesivo plastico	10	R$ 0,08
Cimento	3,059	R$ 0,69
Areia	0,005	R$ 70,00
Brita	0,007	R$ 96,50
Dispositivo de corte - ¾"	1	R$ 10,00
Total Insumo	R$ 16,12	
Valor do Serviço *	R$ 111,71	
Cancelamento de Ligação		
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento , ¾"	

Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	00:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:30
Motorista caminhão	R$ 12,99	1	00:30
Total MO	R$ 17,36		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão carroceria próprio	R$ 126,00	00:30	
Total Equipamento	R$ 63,00		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Dispositivo de corte - ¾"	1	R$ 10,00	
Total Insumo	R$ 12,98		
Valor do Serviço *	R$ 108,08		
Corte e Religação			
Combinação	Visita com veículo leve , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:15
Total MO	R$ 2,69		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Veículo leve - cabine dupla - próprio	R$ 67,65	00:15	
Total Equipamento	R$ 16,91		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	2	R$ 3,50	
Dispositivo de corte - ¾"	1	R$ 10,00	
Total Insumo	R$ 19,98		
Valor do Serviço *	R$ 45,84		
Ligação de Água			
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:30
Total MO	R$ 32,60		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 112,30		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	6	R$ 6,33	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 368,59		
Valor do Serviço *	R$ 594,57		
Ligação de Água			
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:30
Total MO	R$ 32,60		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 112,30		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	6	R$ 6,33	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20	

Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 350,66		
Valor do Serviço *	R$ 573,81		
Ligação de Água			
Combinação	Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	02:00
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	02:00
Total MO	R$ 43,47		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 112,30		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	9	R$ 6,33	
Registro - ¾"	1	R$ 59,80	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
CBUQ - Massa asfáltica	0,317	R$ 135,00	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 490,18		
Valor do Serviço *	R$ 747,94		
Ligação de Água			
Combinação	Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"		

Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:30
Total MO	R$ 32,60		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30
Total Equipamento	R$ 112,30	

Insumo	Quantidade	Custo Unitário
Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40
Tubo - 25 mm - ¾"	9	R$ 6,33
Luva - 25 mm x ¾"	1	R$ 11,00
Registro - ¾"	1	R$ 59,80
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20
Fita veda rosca	2	R$ 1,09
Adesivo plastico	10	R$ 0,08
CBUQ - Massa asfáltica	0,317	R$ 135,00
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50
Total Insumo	R$ 483,25	

Valor do Serviço *	R$ 727,33

Ligação de Água

Combinação	Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"

Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:30
Total MO	R$ 32,60		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30
Total Equipamento	R$ 112,30	

Insumo	Quantidade	Custo Unitário

Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	9	R$ 6,33	
Luva - 25 mm x ¾"	1	R$ 11,00	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 398,58		
Valor do Serviço *	R$ 629,30		
Ligação de Água			
Combinação	Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:30
Total MO	R$ 32,60		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão basculante próprio	R$ 129,49	00:30	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 112,30		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Colar de tomada - ¾"	1	R$ 120,00	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	9	R$ 6,33	
Luva - 25 mm x ¾"	1	R$ 11,00	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Conjunto de porca, tubete e arruelas ¾"	2	R$ 24,20	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 380,65		

Valor do Serviço *	R$ 608,53		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	3	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 81,73		
Valor do Serviço *	R$ 192,93		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	3	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 63,80		

Valor do Serviço *	R$ 172,16		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Rua Asfalto , Calçada de concreto , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
CBUQ - Massa asfáltica	0,317	R$ 135,00	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	6	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 187,53		
Valor do Serviço *	R$ 315,43		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Rua Asfalto , Calçada sem pavimento , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
CBUQ - Massa asfáltica	0,317	R$ 135,00	

Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	6	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 169,60		
Valor do Serviço *	R$ 294,66		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Rua sem pavimento , Calçada de concreto , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Cimento	17,21	R$ 0,69	
Areia	0,03	R$ 70,00	
Brita	0,041	R$ 96,50	
Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	6	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 144,73		
Valor do Serviço *	R$ 265,87		
Ligação de Esgoto			
Combinação	Rua sem pavimento , Calçada sem pavimento , 100 MM		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:30
Operador de retroescavadeira	R$ 13,92	1	01:30
Total MO	R$ 37,33		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Retroescavadeira própria	R$ 95,11	00:30	
Total Equipamento	R$ 47,55		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	

Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Tubo PVC DN 100 mm p/ramal de esgoto	6	R$ 21,00	
Total Insumo	R$ 126,80		
Valor do Serviço *	R$ 245,11		
Mudança de Ligação			
Combinação	Calçada de concreto , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	01:00
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	01:00
Motorista caminhão	R$ 12,99	1	00:30
Total MO	R$ 28,23		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Caminhão carroceria próprio	R$ 126,00	01:00	
Total Equipamento	R$ 126,00		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40	
Tubo - 25 mm - ¾"	12	R$ 6,33	
Cotovelo 90° - 25 mm - ¾" (PP)	3	R$ 11,50	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Adesivo plastico	10	R$ 0,08	
Cimento	38,24	R$ 0,69	
Areia	0,066	R$ 70,00	
Brita	0,092	R$ 96,50	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 159,62		
Valor do Serviço *	R$ 363,41		
Mudança de Ligação			
Combinação	Calçada sem pavimento , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Ajudante de pedreiro ou equivalente	R$ 10,97	1	00:30
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:30
Motorista caminhão	R$ 12,99	1	00:30
Total MO	R$ 17,36		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas
Caminhão carroceria próprio	R$ 126,00	00:30
Total Equipamento	R$ 63,00	
Insumo	Quantidade	Custo Unitário
Adaptador - 25 mm x ¾"	2	R$ 1,40
Tubo - 25 mm - ¾"	12	R$ 6,33
Cotovelo 90° - 25 mm - ¾" (PP)	3	R$ 11,50
Fita veda rosca	2	R$ 1,09
Adesivo plastico	10	R$ 0,08
Cimento	17,46	R$ 0,69
Areia	0,036	R$ 70,00
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50
Total Insumo	R$ 134,31	
Valor do Serviço *	R$ 248,57	
Substituição de Hidrômetro		
Combinação	Visita com veículo leve , ¾"	
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:30
Total MO	R$ 5,39		
Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas	
Veículo leve - cabine dupla - próprio	R$ 67,65	00:30	
Total Equipamento	R$ 33,83		
Insumo	Quantidade	Custo Unitário	
Hidrômetro ¾"	1	R$ 135,00	
Fita veda rosca	2	R$ 1,09	
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50	
Total Insumo	R$ 140,68		
Valor do Serviço *	R$ 208,30		
Substituição de Registro			
Combinação	Visita com veículo leve , ¾"		
Mão-de-Obra	Valor Hora	Quantidade	Número de Horas
Encanador ou equivalente	R$ 10,77	1	00:15
Total MO	R$ 2,69		

Equipamento	Custo por Hora	Número de Horas
Veículo leve - cabine dupla - próprio	R$ 67,65	00:15
Total Equipamento	R$ 16,91	
Insumo	Quantidade	Custo Unitário
Registro - ¾"	1	R$ 59,80
Fita veda rosca	2	R$ 1,09
Lacre para hidrômetro (anti fraude) - ¾"	1	R$ 3,50
Total Insumo	R$ 65,48	
Valor do Serviço *	R$ 98,52	

* Incluído taxas

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Serviço	Descrição	Valor Atual (R$)	Valor SPS (R$)	Alíquota	Valor (R$)
Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa	Visita com veículo leve , ¾"	21,32	30,20	100%	30,20
Aferição de Hidrômetro - Bancada Portátil	Visita com veículo leve , ¾"	21,32	33,83	100%	33,83
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto , ¾"	Não existe	111,71	100%	111,71
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento , ¾"	Não existe	108,08	100%	108,08
Corte e Religação	Visita com veículo leve , ¾"	Não existe	45,84	100%	45,84
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"	182,65	594,57	75%	445,93
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"	182,65	573,81	75%	430,36
Ligação de Água	Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"	182,65	747,94	75%	560,95
Ligação de Água	Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"	182,65	727,33	75%	545,50
Ligação de Água	Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada de concreto , ¾"	182,65	629,30	75%	471,97
Ligação de Água	Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento , ¾"	182,65	608,53	75%	456,40
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto , 100 MM	121,77	192,93	75%	144,69
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento , 100 MM	121,77	172,16	75%	129,12
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto , Calçada de concreto , 100 MM	121,77	315,43	75%	236,57
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto , Calçada sem pavimento , 100 MM	121,77	294,66	75%	221,00
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento , Calçada de concreto , 100 MM	121,77	265,87	75%	199,40
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento , Calçada sem pavimento , 100 MM	121,77	245,11	75%	183,83
Mudança de Ligação	Calçada de concreto , ¾"	Variável	363,41	75%	272,56
Mudança de Ligação	Calçada sem pavimento , ¾"	Variável	248,57	75%	186,42

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Serviço	Descrição	Valor Atual (R$)	Valor SPS (R$)	Alíquota	Valor (R$)
Substituição de Hidrômetro	Visita com veículo leve , ¾"	109,59	208,30	75%	156,22
Substituição de Registro	Visita com veículo leve , ¾"	67,12	98,52	100%	98,52
Desmanche e reconstrução de calçada		39,58			Excluído
Corte e reposição de asfalto		121,77			Excluído
Fornecimento de água (caminhão)		1,24			1,36
Transporte de água (caminhão/km)		2,00			2,19

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste da Tarifa de Água e Esgoto em **8,23% (oito inteiros e vinte e três por cento)**, conforme Tabela-1 disposto no Anexo II deste Parecer.

b) Atualização dos Preços Públicos dos Demais Serviços inerentes ao saneamento básico, conforme Tabela-2 disposto no Anexo II deste Parecer.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

a) Das 7 (sete) Não Conformidades firmadas em CAC, 3 (três) já foram resolvidas. Recomenda-se à Prefeitura que se solucionem as Não Conformidades pendentes;
b) Implemente estratégias de controle e redução das perdas de água tratada, em especial as que abordem controle da pressão na rede de distribuição;
c) Realize um plano de investimento de médio prazo contemplando todos os pontos de melhoria, manutenções e intervenções necessárias;
d) Realize os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Corumbataí, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Corumbataí, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE de Corumbataí em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Corumbataí.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE de Corumbataí afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE de Corumbataí deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Corumbataí, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 09 de novembro de 2021.

DANIEL MANZI
Coordenador de Fiscalização da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO I - DADOS

Tabela 1 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	41.260	-	39.427	-14,26%	-4,44%
OUTUBRO	44.971	8,99%	40.157	1,85%	-10,70%
NOVEMBRO	41.428	-7,88%	43.730	8,90%	5,56%
DEZEMBRO	37.950	-8,40%	44.111	0,87%	16,23%
JANEIRO	41.276	8,76%	42.047	-4,68%	1,87%
FEVEREIRO	44.336	7,41%	39.097	-7,02%	-11,82%
MARÇO	39.760	-10,32%	40.181	2,77%	1,06%
ABRIL	40.229	1,18%	43.824	9,07%	8,94%
MAIO	39.379	-2,11%	39.515	-9,83%	0,35%
JUNHO	46.779	18,79%	38.092	-3,60%	-18,57%
JULHO	40.567	-13,28%	32.750	-14,02%	-19,27%
AGOSTO	45.982	13,35%	39.655	21,08%	-13,76%
TOTAL	**503.917**		**482.586**		**-4,23%**

Tabela 2 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	76.939,90	-	55.579,88	-14,55%	-27,76%
OUTUBRO	63.799,57	-17,08%	61.294,84	10,28%	-3,93%
NOVEMBRO	55.176,86	-13,52%	61.468,98	0,28%	11,40%
DEZEMBRO	53.227,75	-3,53%	52.251,91	-14,99%	-1,83%
JANEIRO	58.030,56	9,02%	61.176,09	17,08%	5,42%
FEVEREIRO	61.229,17	5,51%	61.213,48	0,06%	-0,03%
MARÇO	52.249,42	-14,67%	54.584,46	-10,83%	4,47%
ABRIL	52.905,15	1,25%	58.295,35	6,80%	10,19%
MAIO	51.117,00	-3,38%	53.374,63	-8,44%	4,42%
JUNHO	45.879,61	-10,25%	52.790,24	-1,09%	15,06%
JULHO	54.874,84	19,61%	49.695,78	-5,86%	-9,44%
AGOSTO	65.040,72	18,53%	58.428,17	17,57%	-10,17%
TOTAL	**690.470,55**		**680.153,81**		**-1,49%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela 3 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	12.457,25	-	10.092,55	-32,69%	-18,98%
OUTUBRO	7.288,29	-41,49%	9.140,72	-9,43%	25,42%
NOVEMBRO	9.196,61	26,18%	10.625,03	16,24%	15,53%
DEZEMBRO	13.435,23	46,09%	14.403,25	35,56%	7,21%
JANEIRO	8.878,30	-33,92%	10.193,69	-29,23%	14,82%
FEVEREIRO	9.408,29	5,97%	11.285,57	10,71%	19,95%
MARÇO	9.693,76	3,03%	12.987,73	15,08%	33,98%
ABRIL	10.904,10	12,49%	13.488,05	3,85%	23,70%
MAIO	11.542,86	5,86%	13.729,28	1,79%	18,94%
JUNHO	11.335,47	-1,80%	13.699,11	-0,22%	20,85%
JULHO	11.175,47	-1,41%	13.269,95	-3,13%	18,74%
AGOSTO	14.995,07	34,18%	13.107,14	-1,23%	-12,59%
TOTAL	**130.310,70**		**146.022,07**		**12,06%**

Tabela 4 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	146.507,44	-	36.551,04	-56,90%	-75,05%
OUTUBRO	77.558,87	-47,06%	191.271,48	423,30%	146,61%
NOVEMBRO	99.519,00	28,31%	108.528,56	-43,26%	9,05%
DEZEMBRO	145.331,42	46,03%	99.988,00	-7,87%	-31,20%
JANEIRO	123.440,86	-15,06%	111.492,79	11,51%	-9,68%
FEVEREIRO	197.752,38	60,20%	243.625,47	118,51%	23,20%
MARÇO	196.295,36	-0,74%	206.715,17	-15,15%	5,31%
ABRIL	208.668,21	6,30%	197.571,08	-4,42%	-5,32%
MAIO	89.080,38	-57,31%	305.314,58	54,53%	242,74%
JUNHO	78.541,12	-11,83%	108.494,56	-64,46%	38,14%
JULHO	89.460,88	13,90%	57.165,79	-47,31%	-36,10%
AGOSTO	84.814,09	-5,19%	123.760,09	116,49%	45,92%
TOTAL	**1.536.970,01**		**1.790.478,61**		**16,49%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela 5 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	195.098,10	-	166.041,78	-27,61%	-14,89%
OUTUBRO	173.464,96	-11,09%	156.900,43	-5,51%	-9,55%
NOVEMBRO	164.700,43	-5,05%	349.483,75	122,74%	112,19%
DEZEMBRO	168.321,63	2,20%	149.333,52	-57,27%	-11,28%
JANEIRO	216.375,90	28,55%	312.435,84	109,22%	44,39%
FEVEREIRO	258.776,76	19,60%	114.538,77	-63,34%	-55,74%
MARÇO	172.630,72	-33,29%	184.444,17	61,03%	6,84%
ABRIL	210.601,07	22,00%	288.350,60	56,33%	36,92%
MAIO	196.263,60	-6,81%	163.075,37	-43,45%	-16,91%
JUNHO	160.910,38	-18,01%	304.790,05	86,90%	89,42%
JULHO	136.897,93	-14,92%	316.199,47	3,74%	130,97%
AGOSTO	229.376,91	67,55%	169.840,66	-46,29%	-25,96%
TOTAL	**2.283.418,39**		**2.675.434,41**		**17,17%**

Tabela 6.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

Consumo

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	5.208	-	3.193	-30,71%	-38,69%
OUTUBRO	2.653	-49,06%	2.710	-15,13%	2,15%
NOVEMBRO	2.526	-4,79%	7.298	169,30%	188,92%
DEZEMBRO	3.782	49,72%	3.800	-47,93%	0,48%
JANEIRO	2.421	-35,99%	2.581	-32,08%	6,60%
FEVEREIRO	2.480	2,44%	5.390	108,87%	117,36%
MARÇO	3.237	30,52%	3.235	-39,98%	-0,06%
ABRIL	2.604	-19,56%	3.018	-6,72%	15,89%
MAIO	2.075	-20,31%	4.625	53,24%	122,87%
JUNHO	2.403	15,81%	3.107	-32,83%	29,28%
JULHO	2.802	16,60%	2.702	-13,02%	-3,57%
AGOSTO	4.608	64,45%	2.776	2,74%	-39,76%
TOTAL	**36.799**		**44.434**		**20,75%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela 6.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R$).

Competência

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	3.732,97	-	2.103,28	-30,66%	-43,66%
OUTUBRO	1.767,66	-52,65%	1.825,91	-13,19%	3,30%
NOVEMBRO	1.652,18	-6,53%	5.178,85	183,63%	213,46%
DEZEMBRO	2.516,05	52,29%	2.678,18	-48,29%	6,44%
JANEIRO	1.559,21	-38,03%	3.591,00	34,08%	130,31%
FEVEREIRO	1.590,21	1,99%	7.919,00	120,52%	397,98%
MARÇO	2.053,50	29,13%	4.689,00	-40,79%	128,34%
ABRIL	1.658,17	-19,25%	4.382,00	-6,55%	164,27%
MAIO	1.331,80	-19,68%	6.497,00	48,27%	387,84%
JUNHO	1.483,17	11,37%	4.246,00	-34,65%	186,28%
JULHO	1.762,17	18,81%	2.367,75	-44,24%	34,37%
AGOSTO	3.033,21	72,13%	2.106,57	-11,03%	-30,55%
TOTAL	**24.140,30**		**47.584,54**		**97,12%**

Tabela 6.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
SETEMBRO	1.826,68	-	0,00	-	-100,00%
OUTUBRO	1.694,77	-7,22%	1.930,35	-	13,90%
NOVEMBRO	1.580,51	-6,74%	3.919,65	103,05%	148,00%
DEZEMBRO	0,00	-	0,00	-	-
JANEIRO	3.931,94	-	2.234,28	-	-43,18%
FEVEREIRO	1.520,01	-61,34%	2.125,17	-4,88%	39,81%
MARÇO	0,00	-	2.184,17	2,78%	-
ABRIL	3.572,27	-	2.501,09	14,51%	-29,99%
MAIO	0,00	-	2.230,00	-10,84%	-
JUNHO	1.261,56	-	2.261,18	1,40%	79,24%
JULHO	1.415,35	12,19%	2.260,11	-0,05%	59,69%
AGOSTO	3.450,01	143,76%	2.256,57	-0,16%	-34,59%
TOTAL	**20.253,10**		**23.902,57**		**18,02%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO II

Tabela 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
De 00 a 10 (mínimo)	Mês	6,73	5,39	12,12
De 11 a 20	m³	1,02	0,81	1,83

CATEGORIAS RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFA DE ÁGUA (R$)**	**TARIFA DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
De 00 a 10 (mínimo)	Mês	13,46	10,77	24,23
De 11 a 20	m³	1,35	1,08	2,43
De 21 a 30	m³	1,66	1,32	2,98
De 31 a 40	m³	2,50	2,00	4,50
De 41 a 50	m³	3,13	2,50	5,63
De 51 a 70	m³	3,76	3,00	6,76
De 71 a 100	m³	4,69	3,75	8,44
Acima de 100	m³	5,32	4,26	9,58

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa de Água Mínima = R$ 13,46

b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R$ 13,46) + (5 m³ x R$ 1,35 = R$ 6,75) = R$ 20,21
Tarifa de Água = R$ 13,46 + R$ 6,75 = R$ 20,21
Tarifa de Água = R$ 20,21

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa de Esgoto Mínima = R$ 10,77

b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R$ 10,77) + (5 m³ x R$ 1,08 = R$ 5,40) = R$16,17
Tarifa de Esgoto = R$ 10,77 + R$ 5,40 = R$ 16,17
Tarifa de Esgoto = R$ 16,17

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R$ 13,46) + (Tarifa de Esgoto = R$ 10,77)
Tarifa Total Mínima = R$ 13,46 + R$ 10,77
Tarifa Total Mínima = R$ 24,23

b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 20,21) + (Tarifa de Esgoto = R$ 16,17)
Tarifa Total = R$ 20,21 + R$ 16,17
Tarifa Total = R$ 36,38

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)
Aferição de Hidrômetro ¾" - Bancada Fixa - Visita com veículo leve	30,20
Aferição de Hidrômetro ¾" - Bancada Portátil - Visita com veículo leve	33,83
Cancelamento de Ligação ¾"- Calçada/Ramal na Calçada, Calçada de concreto	111,71
Cancelamento de Ligação ¾" - Calçada/Ramal na Calçada, Calçada sem pavimento	108,08
Corte e Religação ¾" - Visita com veículo leve	45,84
Ligação de Água ¾" - Calçada/Ramal na Calçada, Cavalete aéreo, Calçada de concreto	445,93
Ligação de Água ¾"- Calçada/Ramal na Calçada, Cavalete aéreo, Calçada sem pavimento	430,36
Ligação de Água ¾" - Rua Asfalto , Cavalete aéreo, Calçada de concreto	560,95
Ligação de Água ¾" - Rua Asfalto , Cavalete aéreo, Calçada sem pavimento	545,50
Ligação de Água ¾"- Rua sem pavimento, Cavalete aéreo, Calçada de concreto	471,97
Ligação de Água ¾" - Rua sem pavimento, Cavalete aéreo, Calçada sem pavimento	456,40
Ligação de Esgoto 100 mm - Calçada/Ramal na Calçada, Calçada de concreto	144,69
Ligação de Esgoto 100 mm - Calçada/Ramal na Calçada, Calçada sem pavimento	129,12
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua Asfalto, Calçada de concreto	236,57
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua Asfalto, Calçada sem pavimento	221,00
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua sem pavimento, Calçada de concreto	199,40
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua sem pavimento, Calçada sem pavimento	183,83
Mudança de Ligação ¾" - Calçada de concreto	272,56
Mudança de Ligação - Calçada sem pavimento	186,42
Substituição de Hidrômetro ¾" - Visita com veículo leve	156,22
Substituição de Registro ¾" - Visita com veículo leve	98,52
Fornecimento de água caminhão (m^3)	1,36
Transporte de água caminhão	25 + 4,40/km

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br